

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PLANO PLURIANUAL

Quadriênio

2014 a 2017

Administração:

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

GENERAL SAMPAIO (CE) – OUTUBRO/2013



COMPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- PREFEITA
Maria Edlene Monteiro do Nascimento de Castro
- VICE-PREFEITO
Washington da Silva Marinheiro
- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO-SEPLADE
Flávia Araújo Alves
- SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Naboth Elias de Castro
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
Eliane Leite Araújo da Silva
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
Alexandra Alves Araújo Coelho
- SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
Elinete Araújo Vasconcelos
- SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN
Antonio Arimar Coelho Pires
- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Liliana Bezerra Vieira Lopes
- SECRETARIA DA CULTURA - SECULT
Renato Araújo Brasileiro Júnior
- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE –
 SEDERMA
José do Egito Sales Andrade
- SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA
José Barbosa Neto
- SECRETARIA DO TRANSPORTE – SETRAN
Renato Rocha Brasileiro
- SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE
Rafael Marinho Bezerra
- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – GSPREV
Francisca Maria Monteiro Ferreira

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

José Rubecy Rodrigues do Nascimento

VEREADORES

Antônio Maurício Gomes**Francisca Lúcia Bezerra Uchoa Barbosa****Raimundo Carneiro dos Santos****Jose Belarmino Uchoa****Sebastião Felix de Oliveira****Maria Cordeiro Moreira****Delfino Peixoto Gomes****Francisco Ariceza Lopes Rodrigues**



APRESENTAÇÃO



O presente Plano Plurianual inerente ao período 2014-2017 foi elaborado de forma participativa e integrada e reúne as mais diversas informações sobre a situação de vida da população local.

O processo de elaboração se deu inicialmente por um diagnóstico realizado com representantes da sede e zona rural e das áreas como saúde, assistência social, educação, desenvolvimento rural, cultura, infraestrutura, cujos planos e diagnósticos se encontram integrados neste documento.

A elaboração do Plano decorreu de uma proposta de ampliação da integração entre os diversos segmentos da Administração Municipal de General Sampaio. A metodologia, desenvolvida no âmbito da estratégia de integração municipal, busca envolver e motivar os diferentes atores que operam as diversas políticas/ações municipais em General Sampaio a alcançar maior eficácia, eficiência e efetividade nos resultados das ações a serem implementadas.

Também foram destacados nas oficinas de planejamento, os pontos fracos (problemas) e fortes (potencialidades) da realidade local.

A segunda parte contempla as linhas estratégicas da gestão municipal, destacando seus principais objetivos e a definição de ações.

A elaboração desse plano constitui-se numa oportunidade para a mobilização e articulação dos diversos atores sociais, técnicos municipais e assessores na busca do fortalecimento da gestão municipal executada através de um trabalho harmônico e articulado, resultando na qualidade e credibilidade da instituição.

A concepção de desenvolvimento que norteou a elaboração desse plano fundamenta-se na visão de que a gestão participativa de um município é indispensável ao processo de melhoria nas condições de vida e cidadania, que deve ser garantida mediante a implementação de políticas sociais e econômicas que visem à redução das desigualdades, a formação de cidadãos e a melhoria da qualidade de vida.

Tais mudanças só ocorrem quando e onde se constroem condições para sua realização, com base na realidade local, além da mobilização das forças dos diversos segmentos da sociedade civil. É um processo lento, onde não existe solução mágica, onde o tempo da aprendizagem necessita ser preservado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



Para que se ofereça um serviço público de qualidade aos usuários do sistema, é necessário que todos os atores envolvidos sejam verdadeiros parceiros na elaboração e implementação do plano, tornando possível a efetivação das transformações que podem levar a melhoria do atendimento.



Enfim, espera-se que este instrumento possa permitir aos interlocutores da Política Pública Municipal, Prefeita, secretários municipais, coordenadores, servidores e usuários dos serviços públicos, avaliar a qualidade das ações e dos serviços, a evolução dos indicadores de desenvolvimento municipal, de modo que seja observado, como consequência direta, o alcance de seus principais objetivos.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
 Prefeita Municipal



CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



As primeiras notícias do povoamento do município de General Sampaio datam de 1890. Mas o grande impulso para o *status* de município deu-se por volta de 1932, por ocasião de uma grande seca que assolou o Nordeste. Nesta época o governo federal, através do IFOCS, antigo nome do DNOCS, decidiu construir açudes pelo estado do Ceará e mandou que fossem pesquisados locais apropriados. Às margens do rio Curu, na serra da Mãe Teresa, pertencente à fazenda Bom Jesus, os pesquisadores encontraram o lugar ideal e neste local, ainda no ano de 1932 deu-se início à construção de um grande açude e para onde vieram das mais longínquas localidades e estados vizinhos, cerca de quinze mil pessoas em busca de emprego. Essas pessoas não tinham escolaridade e em sua maioria absoluta tratava-se de flagelados fugindo das dificuldades que enfrentavam em suas terras de origem. Aqui formaram uma grande comunidade, inicialmente sem vínculo afetivo entre si e a terra. Desejavam retornar à terra natal após o término da obra. Neste período houve uma grande mortandade dos que aqui estavam, provocada pela cólera e febre amarela que dizimaram quase a metade da população. A obra demorou seis anos para ser concluída e ao terminar, os operários já haviam constituído famílias e muitos decidiram ficar, sob também a alegativa de que aqui haviam enterrado seus entes queridos.

A essa época, o lugarejo era denominado Arraial do Bom Jesus. Com o término do açude, o governo federal resolveu homenagear o Patrono de Infantaria do Exército Brasileiro, o soldado Antônio de Sampaio, nascido em Tamboril e ferido na Guerra contra o Paraguai, vindo a falecer em *Corrientes*, na Argentina, dando o seu nome ao açude, o qual passou a ser chamado açude General Sampaio. Dada à importância desta barragem, que além do peixe e a perenização do médio Curu, produzia e fornecia energia elétrica para diversos municípios, inclusive Canindé, pois o mesmo tinha uma usina hidrelétrica e por conta disso ele tornou-se bastante conhecido, passou a ser a referência da localidade. As pessoas não conheciam o Arraial do Bom Jesus, mas o 'General Sampaio'. Em 31 de Março de 1938 o povoado foi elevado à categoria de vila, subordinada ao município de Pentecoste. Em 15 de setembro de 1956, por força da Lei Estadual 3.338/56, foi elevado à condição de

município. Sua primeira eleição realizou-se a 4 de Agosto de 1957. Nascia então aqui um novo município, que, como os demais, com grandes desafios.

General Sampaio está a uma altitude de 155 m, situa-se na região norte do estado, faz parte do Litoral do Pecém e está localizado nas seguintes coordenadas: 4° 30' 10" de latitude e 39° 27' 16" de longitude. Sua área é de 128 quilômetros quadrados.

Segundo o censo 2010 do IBGE este município possui uma população estimada em 6.216 habitantes dos quais 3.053 são mulheres e 3.163 são homens. Sendo a população urbana de 3.648 habitantes e a população rural de 2.568 habitantes. O município não possui indústria e sua economia é baseada na *agricultura de subsistência* em que se planta feijão e milho, na *pesca artesanal* e no *pequeno comércio*. Já se destaca na fruticultura, com a produção de mamão a partir da área perenizada do Rio Curu. Projetos produtivos já são realidade com a produção de hortaliças e frutas. A avicultura caipira é outra atividade que vem crescendo e se estruturando no Município enquanto cadeia produtiva. Tem potencial também para tornar-se um polo turístico e de artesanato. Sobre a saúde o atendimento à população se dá através de estabelecimentos espalhados nas zonas rurais e sede com prestadores de serviço pelo SUS e prefeitura municipal. Conta com três equipes do PSF, compostas cada uma por um médico, um enfermeiro, um dentista e auxiliar. O hospital, de pequeno porte, atende aos casos considerados simples. Caso o paciente necessite de tratamento específico é encaminhado para hospitais de referência. Conta ainda com o Programa Agente Comunitário de Saúde. Conta com uma casa de apoio em Fortaleza para pacientes em tratamento. A média do nível de escolaridade vem crescendo devido à nova política educacional que se instalou no município desde 2005. O grande desafio é erradicar o analfabetismo e para isso estão sendo tomadas iniciativas. Os docentes que atuam no ensino fundamental e infantil estão percebendo salários dentre os 10 melhores do Estado do Ceará, mais de 90% tem nível superior. 10% são especializados. O município oferece a educação infantil e o ensino fundamental. Com a política de nucleação de escolas e fim de turmas multisseriadas o município somente possui 13 escolas de ensino fundamental. O atendimento aos Portadores de



Necessidades Educacionais Especiais é uma prioridade. Já existe a inclusão com acompanhamento devido e necessário.

Assim, a expansão da inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais na escola, de modo planejado e responsável, a erradicação do analfabetismo, 100% de crianças na escola e em creches são sonhos possíveis e um desafio que continuará melhorando o atual contexto educacional de General Sampaio.



ANEXO I

SINTESE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Quadriênio

2014 a 2017

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações sobre a situação econômica e do perfil básico do Município, esse último levantado pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, extraídas do site da Internet de domínio virtual www.ipece.ce.gov.br as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura de subsistência, pesca, piscicultura, e na pecuária. A Administração Cidadania e Desenvolvimento está voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, para gerar emprego que produza uma renda mínima para sobrevivência da população, principalmente os jovens.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecerem de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

Objetivos gerais

O PPA – Plano Plurianual do Município tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas as ações setoriais do Governo Municipal.
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões.
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras.

- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade.
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis.
- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos.
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração.

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes tanto na área urbana, no que se refere as construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caça predatórias e a poluição da águas.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede.
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela educação, pela disseminação dos

conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio 2014/2017:

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.
- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminando conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da expansão e melhoria de laboratórios de informática nas escolas, bem como do Telecentro comunitário para garantir cada vez mais a inclusão digital.
- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania.
- 6- Treinar a população, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.
- 7- Reformar 100% das creches situadas nas zonas rurais, melhorando inclusive a mobília e os utensílios de cantina num prazo de 2 anos.
- 8- Aumentar a matrícula, de modo que ao final de 2 anos 90% das crianças de 0 a 5 anos estejam matriculados e freqüentando a creche e pré-escola.
- 9- Adquirir equipamentos necessários ao funcionamento das creches tais como parquinho infantil, brinquedoteca, acervo de literatura infantil, para serem distribuídos entre as creches num prazo de 3 anos.
- 10- Capacitar 100% dos profissionais que trabalham com a educação infantil, num prazo máximo de 2 anos.

- 11-Instalar água encanada e tratada em 100% das escolas municipais até 2016.
- 12-Garantir salas de leitura em 100% das escolas, equipadas com acervo e mobília num prazo de 3 anos.
- 13-Reduzir em 90% os percentuais de alunos que se encontram nos estágios muito críticos de leitura durante os anos 2014 e 2015.
- 14-Garantir que 100% dos alunos egressos do ensino fundamental dominem as ações de ler, escrever e operar a matemática básica. Ao final de 2016.
- 15-Melhorar a infraestrutura de todas as escolas num prazo de 3 anos, equipando também as cantinas escolares com utensílios e eletrodomésticos necessários.
- 16-Criar Conselhos Escolares e Grêmios estudantis em 100% das escolas nucleadas num prazo de 1 ano.
- 17-Capacitar num prazo de 3 anos 80% dos professores para trabalharem com os alunos especiais na rede regular.
- 18-Elevar em 90% o índice de aprovação quantitativa e qualitativa no município em um prazo de 4 anos.
- 19-Legalizar 100% das escolas municipais em um prazo de 1.
- 20-Ampliar o atendimento odontológico de modo que abranja todas as unidades escolares do município até 2015.
- 21-Eradicar em 100% o analfabetismo absoluto no município em prazo de 2 anos.
- 22-Capacitar todos os professores da rede municipal num prazo de 3 anos.
- 23-Promover a reforma do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério num prazo imediato.
- 24-Aderir ao processo de seleção para diretores escolares e demais integrantes do núcleo gestor.
- 25- Aplicar anualmente a avaliação institucional como ferramenta de monitoramento da gestão escolar e educacional, com vigência a partir de 2013.
- 26-Aumentar gradativamente o salário do professor, garantindo seu poder aquisitivo;
- 27-Captação e reprogramação dos recursos financeiros para a educação.
- 28-Ampliação e reforma da estrutura da Secretaria da Educação, de forma a dar condição de abrigar todos os setores, num prazo de 2 anos.
- 29-Construção de um Centro Educacional de Formação Continuada para os profissionais e servidores da educação, incluindo um

auditório, para aperfeiçoar a formação destes e garantir a melhoria na qualidade do trabalho pedagógico em um prazo máximo de 2 anos.

- 30-Aquisição e construção de quatro quadras poliesportivas, distribuídas nas zonas urbana e rural até o ano 2017.
- 31-Construção de um espaço para lazer, prática da educação física e demais eventos das escolas rurais num prazo de 3 anos.
- 32-Melhorar a estética de todas as escolas públicas municipais, criando espaços com jardins planejados, hortas e farmácias vivas num prazo máximo de 2 anos.

Saúde da População

Ter acesso aos serviços básicos de saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.
- 2- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.
- 3- Firmar convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.
- 4- Manter 100% de cobertura do Programa Saúde da Família
- 5- Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 10/1000 nascidos vivos
- 6- Incentivar o aleitamento materno exclusivo até 6 meses
- 7- Elevar a cobertura vacinal em dia para 100%
- 8- Reduzir o índice de crianças desnutridas.
- 9- Implantar projeto de alimentação supervisionada em parceria com a SEDUC.
- 10- Implementar ações de saúde da mulher, atendendo 100% das gestantes com no mínimo 01 consulta/ mês, exames complementares, garantido um pré-natal de qualidade.
- 11-Captar 100% das gestantes no 1º trimestre de gestação

- 12-Implementar ações de Saúde Bucal, priorizando atendimento junto a população de 0 a 14 anos de gestantes
- 13-Realizar atendimento odontológico em urgência e emergência
- 14-Implantar um consultório odontológico na Sede e outro na Zona Rural
- 15-Garantir capacitação para os profissionais da Saúde através do Polo de Educação Permanente.
- 16-Garantir as ações e serviços da Assistência Farmacêutica em até 95%
- 17-Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e ambiental
- 18-Executar as ações de Vigilância Epidemiológica no controle e combate das doenças decorrentes de causas externas
- 19-Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose e hanseníase
- 20-Realizar acompanhamento dos casos detectados de hipertensão e Diabetes Mellitus, oferecendo condições para o tratamento de 100% dos pacientes cadastrados no programa.
- 21-Aquisição de 01 ambulância equipada
- 22-Farmácia VIVA – Implantação da farmácia VIVA para garantir medicamentos fitoterápicos para a população

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de saúde, educação, saneamento básico, ação social e desporto.
- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos.
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.

- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

Recuperação do Incremento da Infra-Estrutura

O Município de GENERAL SAMPAIO como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2014 a 2017, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infra-Estrutura da sede do Município e da sede dos distritos.
- 2- Construção do Saneamento Básico da sede do município;
- 3- Ampliação da rede de abastecimento d'água;
- 4- Melhoria da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural, mudando para trifásica onde for necessário.
- 5- Melhoria e ampliação da rede de comunicação e telecomunicação do Município.
- 6- Implantação de melhorias no sistema viário do município.
- 7- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:



- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população.
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal.
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual.
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio.
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais.

Programas Setoriais de Planejamento

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

O Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico terá a incumbência de assessorar A PREFEITA Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia da Chefe do Poder Executivo.

Unidades Gestoras de Governo, Administração e Finanças:

As Unidades Gestoras de governo, administração e finanças terão a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e na avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações,

levando-as para a aprovação prévia da Sra. PREFEITA Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pelas respectivas Unidades Gestoras, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços públicos.
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.
- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA.
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do poder executivo municipal.
- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública.
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com a Secretaria de Coordenação Geral de Governo, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

À Unidade Gestora de Finanças, incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições, antes

executadas com recursos federais e estaduais, em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município, precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que a esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes, a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências.
- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos.
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.
- 7- Qualificação dos Recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

Unidade Gestora de Educação:

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da educação é o "PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO".

No contexto atual, a educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para quadriênio:

- 1- Dotar a rede escolar de Recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da educação.
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
- 4- Criar e manter programas especiais de:
 - 4.1-Educação Infantil;
 - 4.2-Eradicação do analfabetismo;
 - 4.3-Ensino fundamental;
 - 4.4-Habilitação de Professores;
 - 4.5-Ensino supletivo;
 - 4.6-ensino especial para deficientes;
 - 4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
 - 4.8-distribuição e controle de merenda escolar;
 - 4.9-Transporte Escolar;

- 4.10-Grêmios estudantis;
- 4.11-Ensino de Informática;

Unidade Gestora da Cultura

É fundamental trabalhar a cultura no município, a essa unidade gestora caberá:

- 1-Curso de iniciação musical e de teatro;
- 2-Criação e/ ou manutenção da banda de musica municipal;
- 3-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
- 4-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
- 5-Difusão das atividades cíveis, culturais, religiosas e tradicionais do município;
- 6-Melhoria e ampliação da biblioteca pública;
- 7-Implantação do Museu Municipal;
- 8-Manutenção do patrimônio histórico cultural do município;

Unidade Gestora do Esporte

Esporte é Vida e faz parte das ações para melhoria da qualidade de vida no município, por isso a importância dessa unidade gestora que tem como metas:

- 1- Construção, restauração e/ ou conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
- 2-Curso de esportes e de educação física.
- 3 – Organização de campeonatos e torneios nas diversas modalidades esportivas;
- 4 – Lutar para colocar o município no profissional de futebol de campo e society.
- 5 – Trabalhar pela manutenção de Programas Federal e Estadual de Segundo Tempo para as Escolas;

Unidade Gestora de Saúde

A Organização de Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a

Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constituem-se nas principais "causa mortis" de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da saúde em nosso município, a Unidade Gestora de saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da saúde do município, destacam-se:

- 1- Gerenciamento do programa de saúde da família;
- 2- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 3- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os municípios no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 4- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 5- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:

- 7.1-Poliomielite;
- 7.2-Difteria;
- 7.3-Sífilis Congênita;
- 7.4-Meningite;
- 7.5-Tuberculose;

- 7.6-Sarampo;
- 7.7-Raiva Animal;
- 7.8-Raiva Humana;
- 7.9-Tétano Acidental;
- 7.10-Tétano Neo-Natal;
- 7.11-Aids;
- 7.12-Hepatite;
- 7.13-Hanseníase.

8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:

- 8.1- Dengue;
- 8.2- Leptospirose;
- 8.3- Leishmaniose;
- 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fitoterapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

Unidade Gestora de Desenvolvimento Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de inclusão social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de inclusão social, sem quaisquer discriminação manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará

que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos e,
- 8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que "A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO":

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Programa de iniciação Profissional;
- 3- Programa de ação emergencial;
- 4- Programa de ação integrada;
- 5- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
- 6- Programa de auxílio infarto - materno;
- 7- Programa de assistência ao idoso;

- 8- Programa de apoio às organizações comunitárias organizadas;
- 9- Programa de assistência jurídica a população carente;
- 10- Programa de geração de emprego e renda;
- 11- Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 12- Programa de capital inicial.
- 13- Programa de erradicação infantil;

Unidades Gestoras do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,
Transporte e Infraestrutura:

As Unidades Gestoras do desenvolvimento rural, meio ambiente e infraestrutura, exercerão as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.
- 8- Proteger os recursos hídricos;
- 9- Promover o desenvolvimento rural sustentável.
- 10- Programa de recuperação e de preservação;
- 11- Áreas verdes;
- 12- Quadra de diversão;
- 13- Açudes, rios e açudes;
- 14- Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15- Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 16- Programa de apoio a qualificação da Mão de obra;

- 17- Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,

As Secretarias da Infraestrutura e transporte caberão:

- 1 Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2 Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3 Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4 Elaborar programa de melhoria habitacional de favelas;
- 5 Praças;
- 6 Parques;
- 7 Jardins;
- 8 Programa de abertura de novas ruas;
- 9 Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 10 Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 11 Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
- 12 Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria
- 13 Zelar pelos transportes públicos;
- 14 Tratar da sinalização urbana e rural;
- 15 Organizar o serviço de moto-táxi e táxi no município.
- 16 Definir a necessidade de abrigos para alunos e passageiros.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de Infraestrutura são:

- 1- Programa de saneamento básico;
- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 6- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
- 7- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;

8- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Juntos Nós Podemos Mais

A Administração Cidadania e Desenvolvimento fará seu trabalho em busca de alcançar os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, e o presente PPA será o instrumento de organização para implementação das ações e metas a seguir planejadas.

ESTES SÃO OS ODM – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

- 1 – ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA**
- 2 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS**
- 3 – IGUALDADE ENTRE SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER**
- 4 – REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL**
- 5 – MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES**
- 6 – COMBATER A AIDS, A DENGUE E OUTRAS DOENÇAS**

7 – QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE**8 – TODO MUNDO TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO**

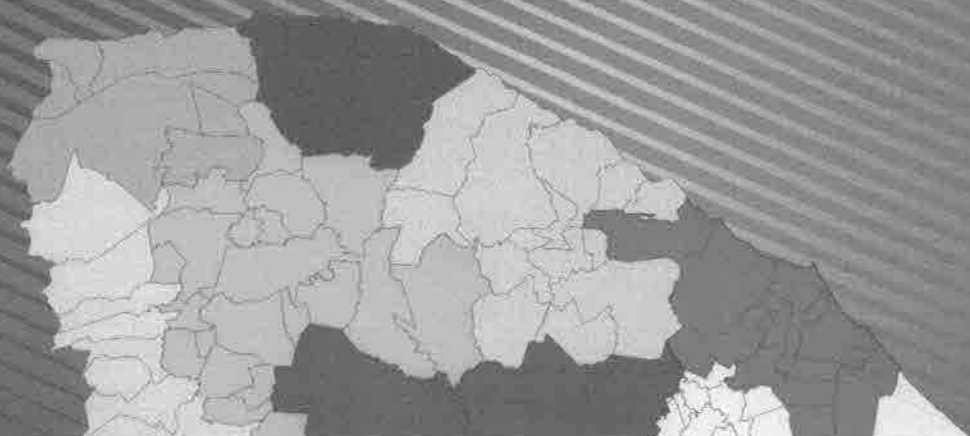
As metas acima poderão ser permanentemente atualizadas e aprimoradas, bem como acrescentadas a depender da melhoria e otimização da administração municipal, bem como da implementação de novos projetos e programas focados para o desenvolvimento do município.



Maria Ediene Monteiro do Nascimento
Prefeita Municipal

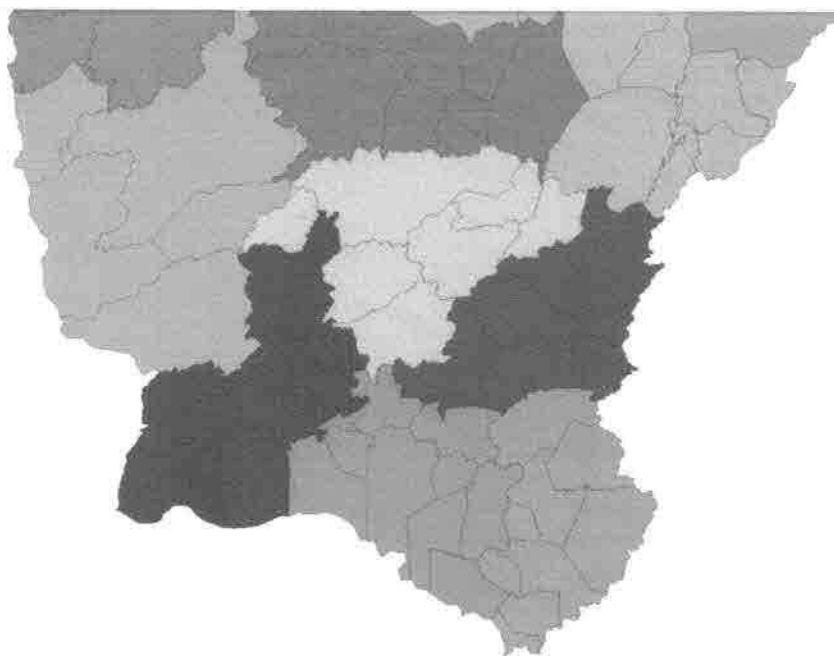


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Planejamento
e Gestão*



PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2012

GENERAL SAMPAIO



ipece INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTADÍSTICA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Cid Ferreira Gomes – Governador

Domingos Gomes de Aguiar Filho – Vice Governador

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Eduardo Diogo – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque – Gerente GEGIN

IPECE – PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2012

Equipe Técnica

Cláudia Maria de Pontes Viana

Fátima Juvenal de Sousa

Kathiuscia Alves de Lima

Margarida Maria Sérgio do Nascimento

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão

Disponibilizar informações geosocioeconômicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Valores

Ética e transparência;

Rigor científico;

Competência profissional;

Cooperação interinstitucional e

Compromisso com a sociedade.

Visão

Ser reconhecido nacionalmente como centro de excelência na geração de conhecimento socioeconômico e geográfico até 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG,
2º Andar

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambembe

Tel. (85) 3101-3496

CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

ouvidoria@ipece.ce.gov.br

www.ipece.ce.gov.br

Sobre o PERFIL BÁSICO MUNICIPAL

O PERFIL BÁSICO MUNICIPAL apresenta uma visão panorâmica que compõem o Estado do Ceará.

Sua estrutura comporta cinco temas envolvendo informações geográficas, demográficas, sociais, culturais, infraestrutura, economia, finanças e, finalmente, poder local.

Convenções

...O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

- O fenômeno não existe.

0;0,0;0,00 O dado existe, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada.

Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Básico Municipal 2012.

As informações contidas no Perfil Básico Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhora da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Diretor Geral

Sumário

1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA	05
1.1 - ASPECTOS GERAIS	05
1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO	05
1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS	05
1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	06
2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	07
2.1 - DEMOGRAFIA	07
2.2 - DOMÍCIOS	08
2.3 - SAÚDE	08
2.4 - EDUCAÇÃO	10
2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO	12
2.6 - EMPREGO E RENDA	12
3- INFRAESTRUTURA	14
3.1 - SANEAMENTO	14
3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO	15
4 - ECONOMIA E FINANÇAS	16
4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO	16
4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS	16
5 - POLÍTICA	18

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem – Pentecoste

Ano de Criação - 1956

Lei de Criação - 3.338

Toponímia-Proveniente da denominação do açude que homenageia o soldado cearense Antônio Sampaio morto na Guerra do Paraguai

Gentílico - Sampaiense

Código Município - 2304608

Fonte: IBGE/IPECE.

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

Coordenadas Geográficas		Localização	Municípios Limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 03' 10"	39° 27' 16"	Norte	Apuiarés	Canindé, Paramoti	Paramoti, Apuiarés	Apuiarés, Tejuçuoca, Canindé

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em Linha Reta a Capital (km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
206,19	0,14	155	113

Fonte: IBGE/IPECE.

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura Média (°C)	Período Chuvoso
Tropical Quente Semi-árido Brando, Tropical Quente Semi-árido	763,1	26° a 28°	janeiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia Hidrográfica
Depressões Sertanejas	Bruno não-Cálcico, Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa	Curu

Fonte: FUNCEME/IPECE.

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

Códigos	Distritos	Ano de Criação
230460805	General Sampaio	1956

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

Região Administrativa	Macrorregião de Planejamento	Mesorregião	Microrregião
7	Sertão Central	Norte Cearense	Médio Curu

Fonte: IBGE/IPECE.

2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

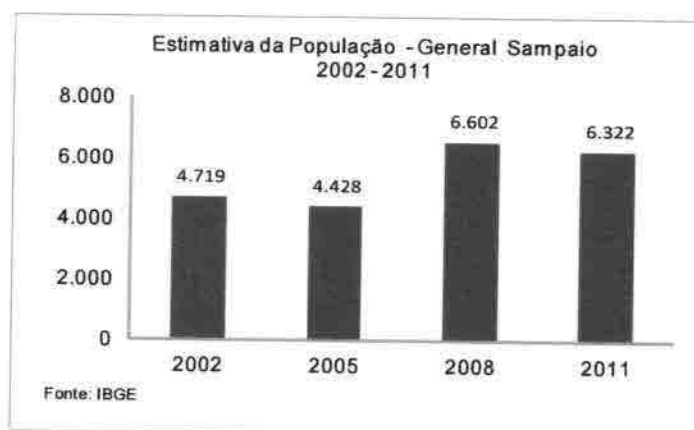


2.1 - DEMOGRAFIA

População Residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População Residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	5.565	100,00	4.866	100,00	6.218	100,00
Urbana	1.772	31,84	2.316	47,60	3.648	58,67
Rural	3.793	68,16	2.550	52,40	2.570	41,33
Homens	2.898	52,08	2.523	51,85	3.164	50,88
Mulheres	2.667	47,92	2.343	48,15	3.054	49,12

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.



População Recenseada, por Sexo, Segundo os Grupos de Idade - 2000/2010

Grupos de idade	População Residente					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	4.866	6.218	2.523	3.164	2.343	3.054
0 – 4 anos	641	540	331	283	310	257
5 – 9 anos	611	623	329	308	282	315
10 – 14 anos	675	788	336	388	339	400
15 – 19 anos	517	681	282	368	235	313
20 – 24 anos	392	574	210	276	182	298
25 – 29 anos	316	445	162	221	154	224
30 – 34 anos	277	411	145	220	132	191
35 – 39 anos	256	349	127	186	129	163
40 – 44 anos	211	329	102	168	109	161
45 – 49 anos	192	301	91	157	101	144
50 – 59 anos	338	466	169	216	169	250
60 – 69 anos	236	377	134	194	102	183
70 anos ou mais	204	334	105	179	99	155

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Indicadores Demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores Demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	43,48	26,43	33,23
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	1,44	-1,48	2,48
Urbana	2,86	3,02	4,65
Rural	0,85	-4,32	0,08
Taxa de urbanização (%)	31,84	47,60	58,67
Razão de sexo	108,66	107,68	103,60
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	42,91	39,60	31,38
15 a 64 anos	51,16	54,25	60,66
65 anos e mais	5,93	6,15	7,96
Razão de dependência ⁽²⁾	95,47	84,32	64,85

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios Particulares Ocupados por Situação e Média de Moradores – 2010

Situação	Domicílios Particulares Ocupados		
	Quantidade	Média de Moradores	
		Município	Estado
Total	1.579	3,94	3,56
Urbana	957	3,81	3,49
Rural	622	4,13	3,79

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Prestador - 2011

Tipo de Prestador	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	8	100,00
Pública	8	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Unidade - 2011

Tipo de Unidade	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Município	Estado
Total (1)	8	3.532
Hospital geral	1	182
Hospital especializado	-	48
Posto de saúde	1	474
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	1	401
Consultórios isolados	-	24
Unidade mista	-	46
Unidade móvel	-	19
Unidade de vigilância sanitária	1	107
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	3	1.576
Laboratório central de saúde pública	-	3
Centro de atenção psicossocial	-	111
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	154
Farmácia isolada	-	30
Policlínica	-	39
Pronto socorro especializado	-	5

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Inclui (Hospital/Dia - Isolado, Centro de parto isolado, Centro de apoio a saúde da família, Centro de atenção hemoterápica/HEMOCE, Unidade de atenção a saúde indígena, Cooperativa e Secretaria de saúde).

Profissionais de Saúde, Ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2011

Discriminação	Profissionais de Saúde Ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	51	56.741
Médicos	4	9.523
Dentistas	2	2.606
Enfermeiros	4	5.292
Outros profissionais de saúde/nível superior	4	5.177
Agentes comunitários de saúde	17	15.008
Outros profissionais de saúde/nível médio	20	19.135

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2011

Discriminação	Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	73,00	70,90
De 0 a 11 meses com vacina em dia	96,20	95,40
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,00	1,30
De 12 a 23 meses com vacina em dia	98,10	95,50
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	3,00	2,90
Peso < 2,5 kg ao nascer	4,90	7,40

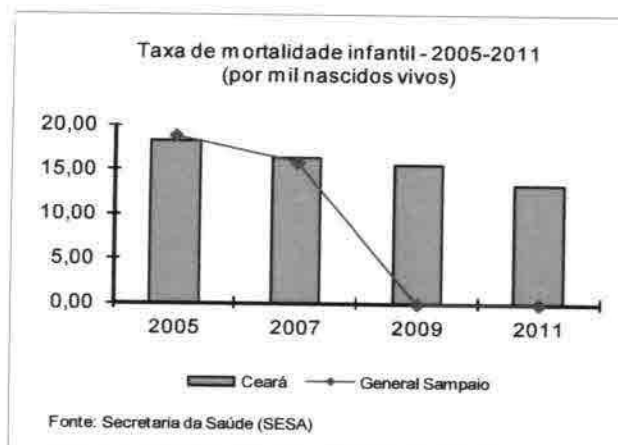
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde – 2011

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,63	1,12
Dentistas/1.000 hab.	0,32	0,31
Leitos/1.000 hab.	2,06	2,44
Unidades de saúde/1.000 hab.	1,27	0,41
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/ 10.000 hab.	16,33	25,28
Nascidos vivos	125	126.382
Óbitos	-	1.684
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	-	13,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória – 2011

Discriminação	Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória	
	Município	Estado
AIDS	1	731
Dengue	43	56.714
Febre tifoide	-	1
Hanseníase	1	2.016
Hepatite viral	-	384
Leishmaniose tegumentar	-	816
Leishmaniose Visceral	4	660
Leptospirose	-	123
Meningite	1	483
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	28
Tuberculose	1	3.726

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

2.4 – EDUCAÇÃO

Docentes e Matrícula Inicial - 2011

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula Inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	98	108.890	2.501	2.420.396
Federal	-	867	-	7.792
Estadual	12	20.788	431	521.017
Municipal	86	66.065	2.070	1.474.392
Particular	-	24.367	-	417.195

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos e Salas de Aula - 2011

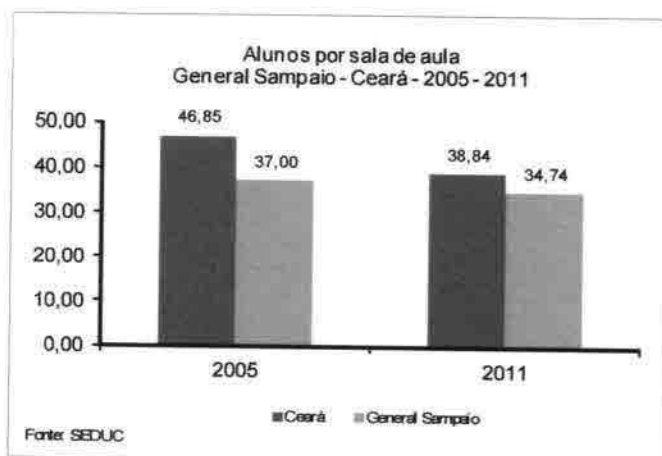
Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola
Total de escolas	-	-	1	-	12	-	-	-
Bibliotecas	-	-	1	1,00	7	0,58	-	-
Laboratório de informática	-	-	1	1,00	5	0,42	-	-
Salas de aula	-	-	6	-	66	-	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio – 2011

Discriminação	Indicadores Educacionais			
	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	99,48	87,04	55,28	49,01
Aprovação	92,60	89,60	91,30	81,80
Reprovação	6,30	7,80	1,80	6,70
Abandono	1,10	2,60	6,90	11,50
Alunos por sala de aula	25,71	27,57	64,17	33,99

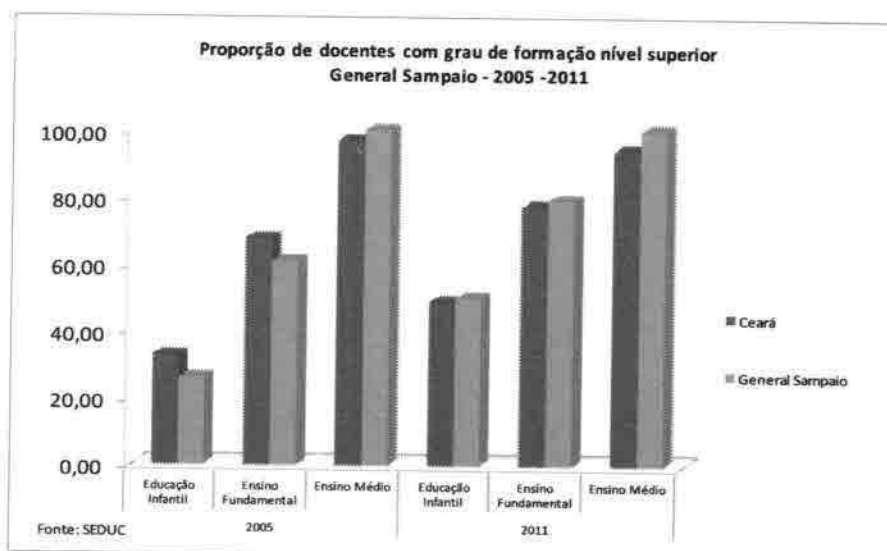
Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou mais – 2000/2010

Discriminação	Município		Estado	
	2000	2010	2000	2010
População residente 15 anos ou mais	2.939	4.267	4.938.392	6.264.131
População alfabetizada 15 anos ou mais	1.795	2.933	3.627.614	5.087.493
Taxa de analfabetismo funcional (15 anos ou mais)	38,92	31,26	26,54	18,78

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no Ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	18,00	129
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2000	0,606	138
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,383	83
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,504	68

Fonte: IPECE/PNUD.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População Extremamente Pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	1.615	25,97	1.502.924	17,78
Urbana	636	17,43	726.270	11,44
Rural	979	38,09	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de Empregos Formais - 2011

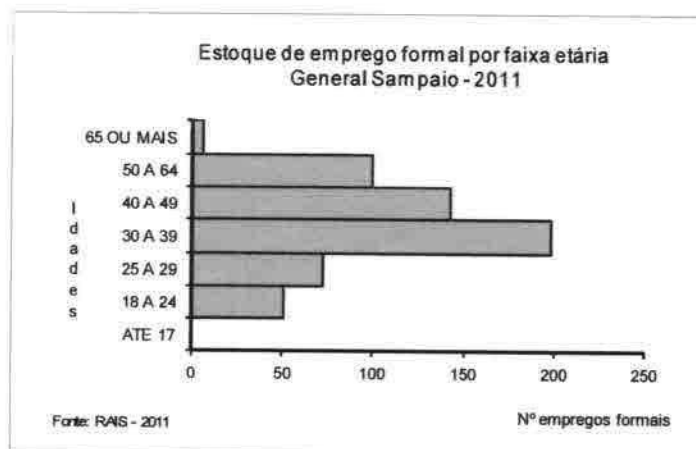
Discriminação	Número de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	570	228	342	1.406.906	784.780	622.126
Extrativa Mineral	-	-	-	2.812	2.529	2.529
Indústria de Transformação	-	-	-	251.767	154.180	154.180
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	7.603	6.533	6.533
Construção Civil	-	-	-	84.994	79.770	79.770
Comércio	18	13	5	230.755	139.011	139.011
Serviços	6	5	1	401.345	229.453	229.453
Administração Pública	546	210	336	403.177	151.672	151.672
Agropecuária	-	-	-	24.453	21.632	21.632

Fonte: RAIS/2011 – MTE.

Saldo de Empregos Formais - 2011

Discriminação	Saldo de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	5	3	2	489.918	443.892	46.026
Extrativa Mineral	-	-	-	1.382	992	390
Indústria de Transformação	-	-	-	97.663	97.481	182
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	1.937	1.758	179
Construção Civil	-	-	-	82.465	77.361	5.104
Comércio	5	1	4	111.263	95.944	15.319
Serviços	-	-	-	178.632	154.834	23.798
Administração Pública	-	-	-	2.210	2.260	-50
Agropecuária	-	2	-2	14.366	13.262	1.104

Fonte: CAGED-MTE.



Renda Domiciliar *per capita* (Salário mínimo R\$ 510,00) - 2010

Discriminação	Município		Estado		Município/Estado (%)
	Nº	%	Nº	%	
Total	1.549	100,00	2.365.276	100,00	0,07
Até 1/4	503	32,47	515.628	21,80	0,10
Mais de 1/4 a 1/2	439	28,34	648.315	27,41	0,00
Mais de 1/2 a 1	416	26,86	659.736	27,89	0,06
Mais de 1 a 2	78	5,04	253.603	10,72	0,03
Mais de 2 a 3	15	0,97	69.758	2,95	0,02
Mais de 3	18	1,16	112.321	4,75	0,02
Sem rendimento	80	5,16	105.371	4,45	0,08

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

3 - INFRAESTRUTURA



3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2011

Discriminação	Abastecimento de Água		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	1.219	1.493.388	0,08
Ligações ativas	1.179	1.393.477	0,08
Volume produzido (m³)	218.072	368.534.122	0,06
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	100,00	91,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SE INFRA.

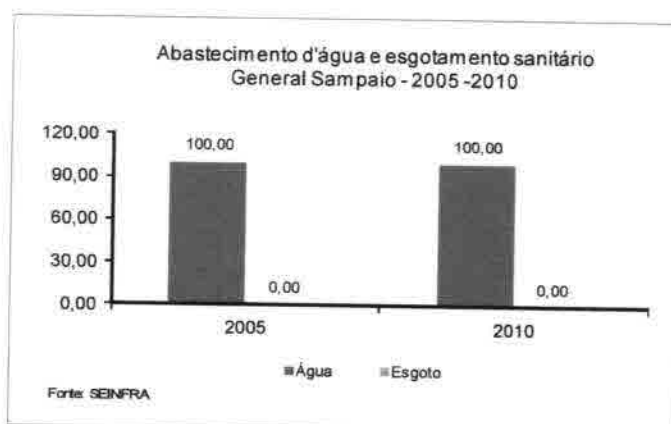
(1) Dados referente à 2010.

Esgotamento Sanitário - 2011

Discriminação	Esgotamento Sanitário		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	-	473.318	-
Ligações ativas	-	451.013	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	-	28,87	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SE INFRA.

(1) Dados referente à 2010.



Domicílios Particulares Permanentes Segundo as Formas de Abastecimento de Água - 2000/2010

Formas de Abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	1.061	100,00	1.549	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	540	50,90	1.151	74,31	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	120	11,31	11	0,71	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	401	37,79	387	24,98	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos - 2000/2010.

Domicílios Particulares Permanente Segundo os Tipos de Esgotamento Sanitário - 2000/2010

Tipos de Esgotamentos Sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	1.061	100,00	1.549	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	0	0,00	55	3,55	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	2	0,19	7	0,45	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	674	63,52	1.357	87,60	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	385	36,29	130	8,39	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos - 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

Receita Estadual Arrecadada - 2011

Discriminação	Receita Estadual Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	255	-
Receita tributária	255	100,00
Receita do ICMS	197	77,14

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União Arrecadada - 2011

Discriminação	Receita da União Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	188	-
Arrecadação IPI	-	-

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e Consumidores de Energia Elétrica - 2011

Classes de Consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	3.148	2.336
Residencial	1.266	1.539
Industrial	5	3
Comercial	168	93
Rural	656	608
Público	1.053	93
Próprio	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios Particulares Permanente Segundo Energia Elétrica e Lixo Coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	1.061	-	1.549	-	1.757.888	-	2.365.276	-
Com energia elétrica	569	53,63	1.508	97,35	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	522	49,20	1.148	74,11	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos - 2000/2010.

4 – ECONOMIA E FINANÇAS

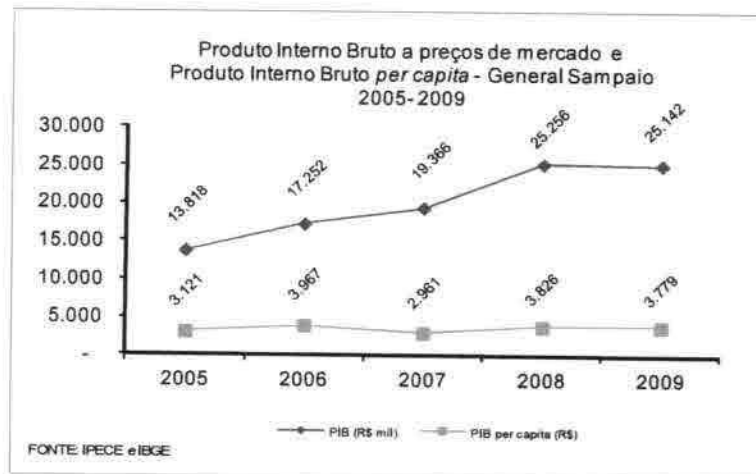


4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2009

Discriminação	Município	Estado
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	25.142	65.703.761
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	3.779	7.687
PIB por setor (%)		
Agropecuária	19,14	5,10
Indústria	9,82	24,51
Serviços	71,04	70,38

Fontes: IBGE/IPECE.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2011

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita Total	15.458	100,00
Receitas correntes	14.445	93,45
Receita tributária	300	1,94
Receita de contribuições	418	2,71
Receita patrimonial	391	2,53
Receita de serviços	-	-
Transferências correntes	12.709	82,21
Outras receitas correntes	254	1,76
Receitas de capital	1.013	7,01

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2011

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Despesa Total
Total	15.973	100,00
Despesas correntes	13.012	81,46
Pessoal e encargos sociais	7.911	49,52
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	5.101	31,94
Despesas de capital	2.961	18,54
Investimentos	2.594	16,24
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	367	2,30

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

5 – POLÍTICA



Prefeitura

Endereço	Telefone
Av. José Severino Filho, 257 Cep: 62.738-000	(85) 3357-1205 Fax (85) 3357-1198

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeita Eleita - 2008

Nome	Partido
Eliene Leite Araújo Brasileiro (DRA. ELIENE)	PRB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

LEI Nº 676/2013, de 14 de Outubro de 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO, faz saber que a Câmara Municipal de GENERAL SAMPAIO (CE) aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de GENERAL SAMPAIO (CE), para o quadriênio 2014/2017, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados de conformidade com o inciso, I, e parágrafo 1º, do Art. 165, da Constituição Federal fixa, para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 88.384.740,00 (Oitenta e Oito Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

§ 1º - As despesas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, fixadas no "caput" deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta lei, ficam distribuídas da seguinte forma:

Item	Exercício	Valor (R\$)
I	2014	25.270.800,00
II	2015	22.820.130,00
III	2016	20.266.060,00
IV	2017	20.027.750,00
TOTAL		88.384.740,00

§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio dos sistemas orçamentário e financeiro, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente o atingimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos deste plano plurianual os seguintes conceitos:

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



- I. **Diretrizes** são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo;
- II. **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa;
- III. **Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo;
- IV. **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:
 01. **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade; e,
 02. **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas;
- V. **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo;
- VI. **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo;
- VII. **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- VIII. **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS";
- IX. **Meta** é o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;
- X. **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação;
- XI. **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;
- XII. **Despesas decorrentes dos investimentos**, são aquelas de manutenção, conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos e não incluídas no inciso seguinte;
- XIII. **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros.

Parágrafo único – Cada programa deverá conter:

- I. objetivo;



- II. órgão responsável;
- III. valor global;
- IV. fonte de financiamento;
- V. metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo; e
- VI. função e subfunção.



CAPITULO II

DAS CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADES

Art. 3º - A execução do Programa de Trabalho obedecerá a seguinte escala hierárquica de prioridades, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos e/ou convênios não previstos neste instrumento de planejamento:

PRIORIDADE ESPECIAL (PE) - A PREFEITA Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizada a nomear ou renomear qualquer programa de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

- I. quando as características do programa coincidirem com os objetivos para sanar situações emergenciais;
- II. quando o Governo da União e/ou Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- III. quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos ou, que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados; e,
- IV. quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesa de capital prevista neste plano.

PRIORIDADE 01 - quando os trabalhos tenham início no primeiro exercício podendo ser concluídos antes do período programado, ficando autorizado a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para as suplementações necessárias nas seguintes hipóteses:

- I. quando sua execução independa do período climático regional;
- II. quando os recursos financeiros estejam disponíveis ao cumprimento do cronograma de desembolso;
- III. quando houver projetos iniciados em exercícios anteriores, classificados como projetos paralisados ou obras inacabadas por simples ausência de recursos, estes poderão ser reformulados e adaptados para outros fins imediatos, desde que dentro da mesma área do programa de origem;

- IV. quando obras inacabadas ou paralisadas por irregularidades comprovadas pela fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios, contempladas no Orçamento de 2014 e integrantes deste Plano Plurianual, poderão ser executadas como PRIORIDADE ESPECIAL, caso o Município esteja sofrendo prejuízo pela inviabilidade de recebimento de transferências voluntárias de outros órgãos da mesma esfera governamental e, se os recursos a receber, dependem das conclusões das obras;
- V. quando os projetos a serem executados estejam classificados nas funções de governo: Educação, Saúde e Assistência Social;
- VI. quando os projetos a serem executados se destinam a conservação e recuperação do Patrimônio Municipal.

PRIORIDADE 02 - quando a execução dos trabalhos exija condições climáticas favoráveis, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para as suplementações necessárias ao adiantamento do seu cronograma. Os trabalhos serão adiados para o exercício seguinte todo ou parte quando não ocorram condições climáticas favoráveis;

PRIORIDADE 03 - quando a execução dos trabalhos provenientes de convênios, dependa de recursos ainda não depositados;

PRIORIDADE 04 - quando a execução do programa de trabalho dependa da execução de outro programa classificado em qualquer das prioridades anteriores, servindo os projetos classificados nesta prioridade como suporte para a obtenção de fundos orçamentários às prioridades imediatamente anteriores.

CAPITULO III

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 4º - As diretrizes, os produtos e/ou objetos e as metas da ação governamental na área de investimentos e os recursos necessários a sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta lei, constituindo-se parte integrante dela, observada a seguinte estrutura:

- I. ANEXO I - SÍNTESE DA SITUAÇÃO SÓCIO ECÔNÔMICA E DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL;
- II. ANEXO II - ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PARA O PERÍODO; e
- III. ANEXO III - QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PPA:
 01. Rol dos Programas e Ações;
 02. Programas e Ações por Função e Subfunção;
 03. Despesa por Programa, Função e Subfunção;
 04. Detalhamento de Todos os Programas e Consolidação Geral.

Art. 5º - Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei estão orçados a preços de JANEIRO DE 2013 e poderão ser proporcionalmente corrigidos de conformidade com as normas, critérios e/ou instruções emanadas de



comando da política financeira do Governo Federal e estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, até o limite de 6% a.a (seis por cento).

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, proporá ao Poder Legislativo revisões para alterações ou ajustes de valores, produtos e/ou objetos e metas contidas no PPA – Plano Plurianual, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto sócio-econômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Parágrafo único – Observado disposto no parágrafo 5º, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

CAPITULO IV

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 7º - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, objeto desta Lei, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento-programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

Art. 8º – O quadro de recursos e de aplicação de capital configurado nesta lei, será anualmente reajustado, acrescentando-se as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos, mediante prévia autorização do Poder Legislativo.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 09 - As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



Art. 10 – As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco estabelecido no Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas neste Plano Plurianual.

§ 1º – Ressalvadas as disposições desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder mediante Decreto, quaisquer modificações nos termos descritivos das metas, unidades de medidas, produtos e/ou objetivos e respectivos valores previstos nas tabelas e quadros demonstrativos desta lei para os exercícios a que se referem.

§ 2º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias a Prefeita Municipal, obrigatoriamente, enviará ao Legislativo, cópia do Decreto Municipal atinente às modificações promovidas na programação do Plano Plurianual.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

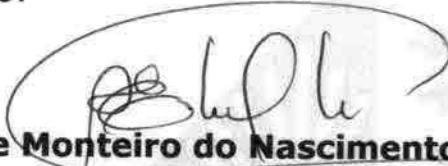
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), EM 14 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
 PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº007/2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do Art. 16, inciso X da Lei Orgânica do Município e Art. 165, inciso III da Constituição Federal, **AUTORIZA** a publicação oficial, mediante afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, por meio eletrônico e demais locais de amplo acesso público, da **Lei nº 676/2013 de 14 de Outubro de 2013**, que **dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de General Sampaio para Quadriênio 2014/2017**, e dá outras providências.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 30 de outubro de 2013.



Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
Prefeita Municipal



ANEXO II

ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O PERÍODO

Quadriênio

2014 a 2017

PLANO PLURIANUAL

ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRA O QUADRIÊNIO 2014-2017

Ano	2014	2015	2016	2017
TOTAL DA RECEITA	25.270.800,00	22.820.130,00	20.266.060,00	20.027.750,00
Receitas Correntes (deduzidas as reduções do Fundeb)	17.080.600,00	17.818.185,00	18.621.348,70	19.649.850,00
Receitas Tributárias	366.000,00	384.300,00	401.625,00	424.100,00
Impostos	351.000,00	368.550,00	385.150,00	406.550,00
IPTU	6.000,00	6.300,00	6.585,00	7.000,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho	200.000,00	210.000,00	219.450,00	231.600,00
ITBI	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.850,00
ISS	140.000,00	147.000,00	153.615,00	162.100,00
Taxas	15.000,00	15.750,00	16.475,00	17.550,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.500,00	10.975,00	11.600,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.950,00
Receitas de Contribuições	670.000,00	703.500,00	735.250,00	775.900,00
Contribuições Sociais	620.000,00	651.000,00	680.350,00	717.900,00
Contribuição Servidor Ativo para o Regime Próprio	470.000,00	493.500,00	515.750,00	544.200,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Parc. Débito	150.000,00	157.500,00	164.600,00	173.700,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	52.500,00	54.900,00	58.000,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	52.500,00	54.900,00	58.000,00
Receita Patrimonial	542.500,00	569.625,00	595.325,00	628.400,00
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.500,00	10.975,00	11.600,00
Aluguéis	10.000,00	10.500,00	10.975,00	11.600,00
Receita de Valores Mobiliários	532.500,00	559.125,00	584.350,00	616.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários	132.500,00	139.125,00	145.450,00	153.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	125.000,00	131.250,00	137.200,00	145.000,00
Remuneração Depósitos Bancários Vinculados-FUNDEB	20.000,00	21.000,00	21.945,00	23.200,00
Remuneração Depósitos Bancários Vinculados-FMS	6.000,00	6.300,00	6.590,00	7.000,00
Remuneração Depósitos Bancários Vinculados-MDE	30.000,00	31.500,00	32.950,00	34.800,00
Remuneração Depósitos Bancários Vinculados-FNAS	4.000,00	4.200,00	4.390,00	4.700,00
Remuneração de Outros Depósitos Bancários Vinculados	65.000,00	68.250,00	71.325,00	75.300,00
Remuneração de Outros Dep. Bancários Não Vinculados	7.500,00	7.875,00	8.250,00	8.800,00
Remuneração dos Investimentos do RPPS	400.000,00	420.000,00	438.900,00	463.000,00
Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	400.000,00	420.000,00	438.900,00	463.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	17.215.500,00	18.011.175,00	18.822.371,00	19.861.354,00
Transferências da União	8.780.500,00	8.993.775,00	9.398.978,50	9.918.055,00
Participação na Receita da União	6.501.500,00	6.826.575,00	7.133.775,00	7.526.750,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.500.000,00	6.825.000,00	7.132.125,00	7.525.000,00
Cota-Parte Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.750,00
Transf. Compensação Financeira pela Explor. Rec. Naturais	140.000,00	147.000,00	153.616,00	162.250,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.000,00	95.550,00	99.850,00	105.500,00
Outras Transf. Decor. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	49.000,00	51.450,00	53.766,00	56.750,00
Transferência de Recursos do SUS	1.058.000,00	885.150,00	925.080,00	976.400,00
Atenção Básica	843.000,00	885.150,00	925.080,00	976.400,00
Piso de Atenção Básica Fixo (Pab Fixo)	190.000,00	199.500,00	208.500,00	220.000,00
Piso de Atenção Básica Variável (Pab Variável)	35.000,00	36.750,00	38.410,00	40.550,00
Saúde da Família	275.000,00	288.750,00	301.750,00	318.350,00
Agente Comunitários de Saúde	198.000,00	207.900,00	217.260,00	229.300,00
Saúde Bucal	90.000,00	94.500,00	98.760,00	104.200,00
Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	26.250,00	27.450,00	29.000,00
Outros Programas Financ. p/ Transf. Fundo a Fundo	30.000,00	31.500,00	32.950,00	35.000,00
Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	170.000,00	178.500,00	186.532,50	197.000,00
Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	170.000,00	178.500,00	186.532,50	197.000,00
Vigilância em Saúde	45.000,00	47.250,00	49.417,50	52.500,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	30.000,00	31.500,00	32.917,50	35.000,00

Vigilância Sanitária	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.500,00
Transferência de Recursos do FNAS	205.000,00	215.250,00	225.090,00	237.800,00
Transferências da União - PETI	50.000,00	52.500,00	54.900,00	58.000,00
Transferências da União - PROJOVEM	40.000,00	42.000,00	43.890,00	46.400,00
Transferências da União - P.B.FIXO	50.000,00	52.500,00	54.900,00	57.950,00
Transferências da União - IGDB	50.000,00	52.500,00	54.900,00	57.950,00
Transferências da União - IGDSUAS	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.500,00
Transferência de Recursos do FNDE	625.000,00	656.250,00	685.977,50	724.055,00
Transferência do Salário-Educação	190.000,00	199.500,00	208.477,50	220.000,00
Transferência do Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.850,00
Transferência do Prog.Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	190.000,00	199.500,00	208.500,00	220.000,00
Transferência do Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar - PNATE	130.000,00	136.500,00	142.700,00	150.600,00
Transferência do Prog.de Apoio Sistema de Atend. ao EJA	50.000,00	52.500,00	54.900,00	58.000,00
Transferência do Programa de Apoio a Creches	50.000,00	52.500,00	54.900,00	58.000,00
Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.605,00
Transferência da União - Brasil Alfabetizado	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.605,00
Transferencia Financeira do Icms Desoneração - LC 87/96	11.000,00	11.550,00	12.100,00	12.800,00
Outras Transferências da União	240.000,00	252.000,00	263.340,00	278.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios-EC 55/07	240.000,00	252.000,00	263.340,00	278.000,00
Transferências dos Estados	2.730.000,00	2.866.500,00	2.995.520,00	3.160.605,00
Participação na Receita dos Estados	2.694.000,00	2.828.700,00	2.956.019,00	3.118.905,00
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.730.000,00	2.852.850,00	3.010.000,00
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	67.200,00	70.224,00	74.100,00
Cota-Parte do IPI/EXPORTAÇÃO	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.605,00
Cota-Parte da CIDE	20.000,00	21.000,00	21.945,00	23.200,00
Outras Transferências dos Estados	36.000,00	37.800,00	39.501,00	41.700,00
Transferências Multigovernamentais	4.880.000,00	5.124.000,00	5.354.580,00	5.649.500,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.780.000,00	3.969.000,00	4.147.605,00	4.376.000,00
Transferências de Recursos da Complem. da União ao FUNDEB	1.100.000,00	1.155.000,00	1.206.975,00	1.273.500,00
Transferências de Convênios	825.000,00	1.026.900,00	1.073.292,50	1.133.194,00
Transferências de Convênio com os Estados	825.000,00	998.550,00	1.043.647,50	1.101.794,00
Transf. de Convênio da União para o SUS	40.000,00	42.000,00	43.890,00	46.500,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	785.000,00	824.250,00	861.350,00	908.800,00
Outras Receitas Correntes	123.900,00	78.750,00	82.362,50	87.147,00
Multas e Juros de Mora	43.000,00	47.250,00	49.445,00	52.347,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00
Multas de Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	27.000,00	28.350,00	29.645,00	31.400,00
Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor p/RPPS	3.500,00	3.675,00	3.850,00	4.100,00
Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal p/RPPS	3.500,00	3.675,00	3.850,00	4.100,00
Multas e Juros de Mora da Contrib. em Regime Parc. Débitos	20.000,00	21.000,00	21.945,00	23.200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.321,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.321,00
Multas de Outras Origens	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.605,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.605,00
Indenizações e Restituições	50.900,00	31.500,00	32.917,50	34.800,00
Restituições	50.900,00	31.500,00	32.917,50	34.800,00
Compens.Financeira entre o RGPS e o RPPS - Parcelamento	30.000,00	31.500,00	32.917,50	34.800,00
Outras Restituições	20.900,00	21.945,00	22.950,00	24.500,00
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	31.500,00	32.950,00	34.850,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.850,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	25.000,00	26.250,00	27.450,00	29.000,00
Receitas de Capital	7.643.200,00	5.001.945,00	1.644.711,30	377.900,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.	-	-	-	-
Transferências de Capital	7.643.200,00	5.001.945,00	1.644.711,30	377.900,00
Transferências de Convênios	7.643.200,00	5.001.945,00	1.644.711,30	377.900,00
Transferências de Convênio com a União	5.836.000,00	4.854.945,00	1.644.711,30	377.900,00
Transf. de Convênio da União para o SUS	417.000,00	-	480.000,00	-

Transf. de Convênio da União para o FNDE	1.972.000,00	2.472.000,00	872.000,00	-
Transf. de Convênio da União p/ Prog. Saneam. Básico	2.200.000,00	700.000,00	-	-
Transf. de Convênio da União p/ Prog. Meio Ambiente	147.000,00	150.000,00	-	-
Transf. de Conv. União Prog. Infraestrutura em Transporte	1.000.000,00	1.200.000,00	200.000,00	-
Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	332.945,00	92.711,30	377.900,00
Transferências de Convênio dos Estados	1.807.200,00	147.000,00	-	-
Transf. de Convênio dos Estados para o SUS	80.000,00	-	-	-
Transf. de Convênio dos Estados para o FNDE	580.000,00	-	-	-
Transf. de Conv. dos Estados p/ Prog. Saneam. Básico	200.000,00	-	-	-
Outras Transferências de Convênio dos Estados	947.200,00	147.000,00	-	-
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	547.000,00	574.350,00	600.200,00	633.211,00
Contribuições Sociais	547.000,00	574.350,00	600.200,00	633.211,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS	547.000,00	574.350,00	600.200,00	633.211,00
Deduções da Receita	- 1.837.300,00	- 1.929.165,00	- 2.015.584,80	- 2.127.051,00
Deduções das Receitas Correntes - FUNDEB	- 1.837.300,00	- 1.929.165,00	- 2.015.584,80	- 2.127.051,00
Dedução de Receita de Transferências da União	- 1.302.500,00	- 1.367.625,00	- 1.429.170,00	- 1.507.910,00
Deduções da Receita do FPM	- 1.300.000,00	- 1.365.000,00	- 1.426.425,00	- 1.505.000,00
Deduções da Receita do ITR	- 300,00	- 315,00	- 330,00	- 350,00
Deduções da Receita da LC Nº 87/96	- 2.200,00	- 2.310,00	- 2.415,00	- 2.560,00
Dedução de Receita de Transferências dos Estados	- 534.800,00	- 561.540,00	- 586.414,80	- 619.141,00
Deduções da Receita do ICMS	- 520.000,00	- 546.000,00	- 570.170,00	- 602.000,00
Deduções da Receita do IPVA	- 12.800,00	- 13.440,00	- 14.044,80	- 14.820,00
Deduções da Receita do IPI-EXPORTAÇÃO	- 2.000,00	- 2.100,00	- 2.200,00	- 2.321,00



QUADROS DEMONSTRATIVOS **DO PLANO PLURIANUAL**

Quadriênio

2014 a 2017

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio 2014 a 2017, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de bens, e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei.



ANEXO III

01 - ROL DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO

Quadriênio

2014 a 2017

Cód	Nome
0001	Ação Legislativa
0038	Edificacoes Publicas
0052	Administração Geral
0055	Controle Interno
0120	Amparo Assistencial ao Idoso
0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
0131	Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança
0132	Erradicação do Trabalho Infantil
0134	Assistência a Gestante
0137	Assistência Social Geral
0171	Programa de Ações Básicas de Saude
0181	Assistência Farmacêutica
0188	Programa Saúde da Família
0189	Programa Dentista da Família
0190	Programa Saude na Escola
0202	Agentes Comunitários de Saúde
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda
0220	Alimentação Escolar
0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
0245	Vigilância Epidemiológica
0246	Vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços
0301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais
0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública
0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural
0401	Ensino Infantil
0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente
0403	Ensino Fundamental
0405	Gestão da Política de Meio Ambiente
0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos
0471	Extensão e Cooperativismo Rural
0472	Agricultura Familiar
0473	Difusão Cultural
0501	Vias e Logradouros Públicos
0504	Serviços de Limpeza Urbana
0505	Serviços Funerários
0515	Habitações Urbanas
0516	Habitações Rurais
0518	Melhorias de Condições de Habitações Rurais
0536	Promoção do Turismo
0611	Saneamento Basico Urbano
0622	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica
0710	Estradas Vicinais
0721	Desporto Comunitário

Total de programas : 044



ANEXO III

02 - PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Quadriênio

2014 a 2017

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa**Ação: 0001 - Desenvolvimento da ação legislativa**

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0002 - Construção da oficina garagem da Prefeitura**Ação: 0018 - Reforma e ampliação do prédio do Paço Municipal****Ação: 0115 - Construção, reforma e ampliação da sede da SEPLADE****Ação: 0140 - Reforma e ampliação da sede da SEDERMA****Ação: 0145 - Reforma e ampliação de prédio para funcionamento da SEINFRA****Programa: 0052 - Administração Geral**

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0040 - Gerenciamento administrativo da SEGOV**Ação: 0041 - Gerenciamento administrativo da SEAD****Ação: 0043 - Gerenciamento administrativo da SEINFRA****Ação: 0044 - Gerenciamento administrativo da SEFIN****Ação: 0046 - Gerenciamento administrativo da SEDERMA****Ação: 0047 - Gerenciamento administrativo da SEPLADE****Ação: 0048 - Gerenciamento administrativo da SETRAN**

Ação: 0050 - Gerenciamento administrativo da SESPORTE

Ação: 0076 - Aquisição de veículo(moto) para a SETRAN

Ação: 0114 - Aquisição de veículo para SEPLADE

Ação: 0122 - Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos servidores, exceto professores

Ação: 0123 - Implantação e manutenção de sistema de monitoramento visual e de segurança na sede municipal

Ação: 0147 - Aquisição de veículo(moto) para a SECULT

Ação: 0149 - Aquisição de veículo(moto) para a SEDERMA

Ação: 0155 - Aquisição de veículo(moto) para a SEINFRA

Ação: 0156 - Aquisição de veículo(moto) para a SEGOV

Programa: 0055 - Controle Interno

Ação: 0113 - Implantação e manutenção do projeto Agentes da Cidadania e Desenvolvimento

Programa: 0340 - Serviços Gerais de Utilidade Pública

Promover ações necessárias a implantação, manutenção e operação de serviços de limpeza pública, iluminação pública, telecomunicações, abastecimento d'água, vigilância, parques e jardins, construção, reforma, ampliação e manutenção de cemitérios, mercados e matadouros.

Ação: 0022 - Construção de cemitério na zona rural do município

Ação: 0023 - Ampliação do cemitério público da zona urbana

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Ação: 0054 - Serviços de tesouraria, contabilidade e controle financeiro em geral

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0055 - Controle Interno

Ação: 0112 - Coordenação e Manutenção dos Serviços de Controle Interno

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0142 - Manutenção das atividades do COMDEC

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0340 - Serviços Gerais de Utilidade Pública

Promover ações necessárias a implantação, manutenção e operação de serviços de limpeza pública, iluminação pública, telecomunicações, abastecimento água, vigilância, parques e jardins, construção, reforma, ampliação e manutenção de cemitérios, mercados e matadouros.

Ação: 0152 - Construção de quiosques com banheiros em Vila São João e Pinda

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0042 - Gerenciamento administrativo da SEDES

Ação: 0133 - Gerenciamento administrativo do FMDICA

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Ação: 0055 - Manutenção das atividades de assistencia ao idoso

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Ação: 0056 - Funcionamento do conselho tutelar

Ação: 0127 - Manutenção do programa PROJOVEM

Ação: 0128 - Manutenção do programa de incentivo a gestão do suas - IGDBF

Ação: 0129 - Manutenção do programa de incentivo a gestão do suas - IGDSUAS

Ação: 0130 - Manutenção do programa de incentivo do piso básico variável - PBVII

Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil

Promover ações de qualquer natureza destinadas a criar condições para que crianças de 7 a 14 anos deixem o mercado de trabalho e voltem a frequentar a escola.

Ação: 0059 - Funcionamento do programa erradicação do trabalho infantil-PETI

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial às classes mais carentes.

Ação: 0014 - Reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0134 - Assistência a Gestante

Promover ações necessárias de incentivo às mães durante o período do início do pré-natal até o nascimento de seus filhos.

Ação: 0060 - Funcionamento do programa feliz pre-natal

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial às classes mais carentes.

Ação: 0061 - Manutenção do programa dos benefícios eventuais

Ação: 0131 - Manutenção e funcionamento do CRAS

Programa: 0505 - Serviços Funerários

Ação: 0132 - Manutenção dos serviços funerários

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0131 - Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança

Assistência nutricional, psico-pedagógica e social as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

Ação: 0058 - Manutenção do programa bebê saudável

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0045 - Gerenciamento administrativo do GSPREV

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0010 - Aquisição de veículos(carros/motos) para a SESA

Ação: 0051 - Gerenciamento administrativo da SESA

Ação: 0052 - Funcionamento e manutenção das casas de apoio

Ação: 0053 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0171 - Programa de Ações Básicas de Saúde

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação: 0062 - Manutenção das ações de saúde

Ação: 0063 - Funcionamento do Programa Flor Mulher

Ação: 0104 - Implantação e implementação do programa rede cegonha

Ação: 0105 - Implantação e implementação da rede de atenção a saúde mental

Ação: 0106 - Implantação e implementação da rede de atenção a pessoa deficiente

Ação: 0107 - Implantação do centro de saúde da mulher e da criança

Ação: 0108 - Implantar e implementar o programa academia da saúde

Ação: 0141 - Implantação e implementação do TELESUADE

Ação: 0148 - Aquisição de ambulâncias para o sistema de saúde

Programa: 0188 - Programa Saúde da Família

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo como eixo estruturante as equipes de saúde da família, visando um melhor atendimento ao usuário de acordo com as normas do SUS.

Ação: 0065 - Manutenção do programa saúde da família

Ação: 0102 - Aquisição de veículo para transporte das equipes do PSF

Programa: 0189 - Programa Dentista da Família

Ampliar o acesso da população aos serviços médico-odontológicos, através das ações do Programa Dentista da Família.

Ação: 0066 - Funcionamento do programa saúde bucal

Ação: 0110 - Aquisição de veículo para o programa saúde bucal

Programa: 0190 - Programa Saúde na Escola

Ampliar o acesso das crianças, jovens e adolescentes do ensino básico aos serviços de prevenção, promoção e atenção a saúde, através das ações do Programa Saúde na Escola.

Ação: 0126 - Manutenção do programa saúde na escola

Programa: 0202 - Agentes Comunitários de Saúde

Ação: 0067 - Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Promover ações necessárias à manutenção e ampliação do atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, visando um melhor atendimento ao usuário e de acordo com as normas do SUS.

Ação: 0008 - Reforma e ampliação das unidades básicas de saúde

Ação: 0011 - Construção de postos de saúde na zona rural

Ação: 0012 - Implantação de consultórios odontológicos no município

Ação: 0068 - Manutenção das unidades da rede municipal de saúde

Ação: 0069 - Funcionamento e manutenção do hospital municipal

Ação: 0070 - Manutenção do programa hospital pequeno porte - HPP

Ação: 0103 - Participação no consórcio público de saúde do Vale do Curu - Cisvale

Ação: 0109 - Aquisição de consultório odontológico portátil

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0181 - Assistência Farmacêutica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação: 0064 - Manutenção do programa farmácia básica

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0246 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
Fortalecer, organizar e estruturar a vigilância a saúde no município.

Ação: 0074 - Funcionamento e manutenção da VISA

Ação: 0111 - Aquisição de veículo para vigilância a saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0245 - Vigilância Epidemiológica
Fortalecer, organizar e estruturar a vigilância a saúde no município.

Ação: 0073 - Manutenção do programa de vigilância epidemiológica

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Ação: 0038 - Construção de galpão para implantação de projeto de geração de emprego e renda

Ação: 0039 - Implantação de quintais produtivos

Ação: 0071 - Manutenção do programa de incentivo ao artesanato

Ação: 0077 - Recuperação da minifábrica de ração e do abatedouro de aves

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0220 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental e infantil das escolas pertencentes ao Município.

Ação: 0072 - Alimentação escolar

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0238 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à manutenção e realização de compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental e outras despesas relacionadas ao transporte escolar.

Ação: 0003 - Aquisição de veículo para transporte escolar

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0004 - Reforma e ampliação de prédios escolares

Ação: 0005 - Construção de escola na zona rural

Ação: 0006 - Construção de escola na zona urbana

Ação: 0009 - Aquisição de veículos(carros/motos) para Secretaria de Educação

Ação: 0083 - Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Ação: 0085 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FME

Ação: 0087 - Manutenção do Programa Transporte Escolar

Ação: 0088 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 40%

Ação: 0089 - Valorização do magistério do ensino fundamental - FUNDEB 60%

Ação: 0119 - Reforma e ampliação do prédio sede da Secretaria de Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0131 - Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança

Assistência nutricional, psico-pedagógica e social as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

Ação: 0057 - Manutenção de creches municipais

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental.

Ação: 0124 - Valorização do magistério do ensino infantil - FUNDEB 60%

Ação: 0154 - Construção de creche na Vila São João

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Ação: 0086 - Manutenção do Programa Brasil Afabetizado

Ação: 0125 - Valorização do magistério p/atendimento ao EJA - FUNDEB 60%

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0082 - Funcionamento do Programa de Educação Especial

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0007 - Construção de quadras cobertas

Ação: 0084 - Funcionamento e manutenção do SISMAVE

Ação: 0091 - Implantação do projeto Horta nas Escolas

Ação: 0120 - Implantação e manutenção do programa de inclusão digital

Ação: 0121 - Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos profissionais da educação

Ação: 0153 - Aquisição de lanchas para transporte escolar padrão MEC-Programa Caminho da Escola

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Ação: 0049 - Gerenciamento administrativo da SECULT

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0301 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais

Promover ações necessárias destinadas à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, construção e manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.

Ação: 0146 - Restauração do prédio do museu municipal

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0138 - Reforma e ampliação do centro comunitário com construção de anfiteatro

Programa: 0473 - Difusão cultural

Ação: 0097 - Manutenção das atividades culturais

Ação: 0116 - Manutenção e interiorização do programa Casa das Artes

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0501 - Vias e Logradouros Públicos

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano.

Ação: 0019 - Reforma e ampliação de pavimentação em pedra tosca na zona urbana

Ação: 0021 - Reforma e ampliação do cruzeiro com construção de escadaria

Ação: 0139 - Requalificação de avenidas na zona urbana

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0340 - Serviços Gerais de Utilidade Pública

Promover ações necessárias a implantação, manutenção e operação de serviços de limpeza pública, iluminação pública, telecomunicações, abastecimento d'água, vigilância, parques e jardins, construção, reforma, ampliação e manutenção de cemitérios, mercados e matadouros.

Ação: 0075 - Manutenção dos serviços de utilidade pública

Ação: 0151 - Urbanização e requalificação do Rio da Ponte

Programa: 0504 - Serviços de Limpeza Urbana

Realização das ações necessárias ao funcionamento dos serviços de lavagem e varrição das vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterro sanitário, usinas de incineração e tratamento.

Ação: 0098 - Programa de coleta de lixo urbano domiciliar

Ação: 0150 - Aquisição de veículo compactador de lixo

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0501 - Vias e Logradouros Públicos

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano.

Ação: 0020 - Construção de praça na sede municipal

Ação: 0024 - Construção de mini-praças na zona rural

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial às classes mais carentes.

Ação: 0134 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0516 - Habitações Rurais

Promover as ações necessárias à manutenção, planejamento e construção de residências em áreas rurais, destinadas a cobertura de déficit habitacional.

Ação: 0015 - Construção de unidades habitacionais na zona rural

Programa: 0518 - Melhorias de Condições de Habitações Rurais

Promover ações de qualquer natureza de órgão da administração direta ou indireta do município na melhoria das habitações urbanas da população de baixa renda.

Ação: 0017 - Substituição de casa de taipas na zona rural

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0515 - Habitações Urbanas

Promover ações de qualquer natureza de órgão da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas destinadas a cobertura de déficit habitacional.

Ação: 0016 - Construção de unidades habitacionais na zona urbana

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0371 - Abastecimento Dagua na Zona Rural

Promover ações de qualquer natureza com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento água tratada, perfuração de poços artesianos e construção de cisternas para fornecimento de água potável em áreas rurais.

Ação: 0030 - Implantação de sistema de abastecimento água

Ação: 0031 - Construção de módulos sanitários na zona rural

Ação: 0032 - Construção de kits sanitários na zona rural

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0611 - Saneamento Basico Urbano

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de agua tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de agua potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação: 0037 - Construção do sistema esgotamento sanitário na sede municipal-2a.etapa

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0622 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica

Ação: 0079 - Manutenção de aterros sanitários

Ação: 0137 - Manutenção do programa de reciclagem do lixo domiciliar

Programa: 0405 - Gestão da Política de Meio Ambiente

Promover ações necessárias à manutenção de atividades de planejamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente.

Ação: 0136 - Programa de apoio as fontes alternativas de energia

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0402 - Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Promover ações necessárias a melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas; combater a poluição dos recursos hídricos; recompor as áreas degradadas por meio de semeadura ou plantação de mudas.

Ação: 0080 - Programa de plantio de produção de mudas

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0472 - Agricultura Familiar

Promover ações com vistas ao aumento da capacidade produtiva e a renda dos agricultores, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados.

Ação: 0095 - Programa de apoio ao pequeno produtor agrícola

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0472 - Agricultura Familiar

Promover ações com vistas ao aumento da capacidade produtiva e a renda dos agricultores, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados.

Ação: 0096 - Programa de apoio ao pequeno produtor pecuário

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0471 - Extensão e Cooperativismo Rural

Promover ações necessárias à manutenção da assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para o emprego de técnicas novas ou mais apropriadas de produção e para utilização créditos e incentivos..

Ação: 0093 - Manutenção do programa agente rural

Ação: 0094 - Programa de capacitação de técnicos em gestão e empreendimentos rurais

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0025 - Reforma e ampliação do mercado público

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0536 - Promoção do Turismo

Promover ações necessárias a incentivar a pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo; implantação e manutenção de centros de turismo; realização de festividades e outros eventos de promoção do patrimônio cultural e das belezas naturais do Município.

Ação: 0013 - Requalificação da infraestrutura turística do balneário

Ação: 0099 - Manutenção do programa de incentivo ao turismo

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0501 - Vias e Logradouros Públicos

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano.

Ação: 0026 - Construção de passagens molhadas na zona urbana

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à construção, manutenção e conservação das estradas dentro de seus limites territoriais e ainda as que ligam um município a outro, incluindo pontes, passagens molhadas, abrigos e

outras obras.

Ação: 0027 - Construção e ampliação da pavimentação em pedra tosca na zona rural

Ação: 0028 - Construção de passagens molhadas na zona rural

Ação: 0029 - Construção de abrigos de passageiros na zona rural

Ação: 0100 - Manutenção das estradas vicinais

Ação: 0143 - Construção de passagem molhada sobre o Rio Curu - Cangati

Ação: 0144 - Construção de passagem molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0721 - Desporto Comunitário

Promover ações necessárias à incentivar o desporto praticado por equipes esportivas da sede e zona rural, principalmente com o objetivo de afastar as crianças e adolescentes das ruas.

Ação: 0101 - Cooperação mútua com o esporte amador

Ação: 0117 - Manutenção de campos de futebol na zona rural

Ação: 0118 - Construção do estádio municipal

ÓRGÃO: 01 - Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Secretaria de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0040 - Gerenciamento administrativo da SEGOV

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.017.000,00	1.068.000,00	1.115.600,00	1.177.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.377.600,00	

Ação: 0156 - Aquisição de veículo(moto) para a SEGOV

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	16.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.017.000,00	1.076.000,00	1.123.600,00	1.177.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0055 - Controle Interno

Ação: 0112 - Coordenação e Manutenção dos Serviços de Controle Interno

ÓRGÃO: 01 - Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Secretaria de Governo

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	10.950,00	11.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.050,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	10.000,00	10.500,00	10.950,00	11.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.027.000,00	1.086.500,00	1.134.550,00	1.188.600,00

ÓRGÃO: 02 - Secretaria de Administracao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria de Administracao

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral
 Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0041 - Gerenciamento administrativo da SEAD

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	483.000,00	507.000,00	530.000,00	559.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.079.000,00	

Ação: 0122 - Implantação da politica de avaliação, bonificação e premiação dos servidores, exceto professores

Unidade de medida: Projeto

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação: 0123 - Implantação e manutenção de sistema de monitoramento visual e de segurança na sede municipal

Unidade de medida: Sistema

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Zona Urbana	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 02 - Secretaria de Administracao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria de Administracao

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	523.000,00	527.000,00	550.000,00	579.000,00

Programa: 0055 - Controle Interno

Ação: 0113 - Implantação e manutenção do projeto Agentes da Cidadania e Desenvolvimento

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

	Quantidade	Valor
Quantidade por ano...	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00
		1.950,00
		11.600,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 34.050,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	10.000,00	10.500,00	1.950,00	11.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	533.000,00	537.500,00	551.950,00	590.600,00

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria da Educação-Fme

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0220 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental e infantil das escolas pertencentes ao Município.

Ação: 0072 - Alimentação escolar

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	224.700,00	234.000,00	246.500,00	260.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	965.300,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	224.700,00	234.000,00	246.500,00	260.100,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0238 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à manutenção e realização de compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental e outras despesas relacionadas ao transporte escolar.

Ação: 0003 - Aquisição de veículo para transporte escolar

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.488.000,00	

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria da Educação-Fme

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	valor 2015	Valor 2016	valor 2017
	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00

Programa: 0403 - Ensino Fundamental
 Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0004 - Reforma e ampliação de prédios escolares

Unidade de medida: Escola(s) reformadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00	

Ação: 0005 - Construção de escola na zona rural

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	700.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	700.000,00	

Ação: 0006 - Construção de escola na zona urbana

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	1.400.000,00	

Ação: 0009 - Aquisição de veículos(carros/motos) para Secretaria de Educação

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria da Educação-Fme

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	38.000,00	8.000,00	38.000,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	92.000,00	

Ação: 0083 - Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.600,00	1.680,00	1.760,00	1.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.890,00	

Ação: 0085 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FME

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	565.600,00	594.000,00	620.600,00	654.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.435.000,00	

Ação: 0087 - Manutenção do Programa Transporte Escolar

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	166.000,00	174.300,00	182.000,00	192.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	714.500,00	

Ação: 0119 - Reforma e ampliação do prédio sede da Secretaria de Educação



ANEXO III

03 - DESPESA POR PROGRAMA, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Quadriênio

2014 a 2017

Cód	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0001	Ação Legislativa	683.000,00	3%	717.150,00	3%	749.500,00	4%	790.650,00	4%	2.940.300,00	3%
0038	Edificacoes Publicas	820.000,00	3%	147.000,00	1%	0,00	0%	0,00	0%	967.000,00	1%
0052	Administração Geral	6.567.300,00	26%	6.805.400,00	30%	7.070.600,00	35%	7.447.600,00	37%	27.890.900,00	32%
0055	Controle Interno	20.000,00	0%	21.000,00	0%	12.900,00	0%	23.200,00	0%	77.100,00	0%
0120	Amparo Assistencial ao Idoso	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	40.000,00	0%
0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	175.200,00	1%	184.100,00	1%	192.550,00	1%	203.200,00	1%	755.050,00	1%
0131	Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança	15.000,00	0%	15.250,00	0%	15.500,00	0%	15.800,00	0%	61.550,00	0%
0132	Erradicação do Trabalho Infantil	30.000,00	0%	31.500,00	0%	33.000,00	0%	35.000,00	0%	129.500,00	0%
0134	Assistência a Gestante	15.000,00	0%	15.750,00	0%	16.500,00	0%	17.400,00	0%	64.650,00	0%
0137	Assistência Social Geral	189.200,00	1%	146.250,00	1%	152.900,00	1%	161.300,00	1%	649.650,00	1%
0171	Programa de Ações Básicas de Saude	270.000,00	1%	225.700,00	1%	281.800,00	1%	240.000,00	1%	1.017.500,00	1%
0181	Assistência Farmacêutica	22.000,00	0%	22.800,00	0%	23.800,00	0%	25.100,00	0%	93.700,00	0%
0188	Programa Saúde da Família	690.000,00	3%	690.000,00	3%	723.000,00	4%	763.000,00	4%	2.866.000,00	3%
0189	Programa Dentista da Família	50.000,00	0%	20.000,00	0%	20.000,00	0%	20.000,00	0%	110.000,00	0%
0190	Programa Saude na Escola	20.000,00	0%	20.000,00	0%	20.000,00	0%	20.000,00	0%	80.000,00	0%
0202	Agentes Comunitários de Saúde	45.000,00	0%	47.300,00	0%	49.400,00	0%	52.000,00	0%	193.700,00	0%
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	943.200,00	4%	536.300,00	2%	945.650,00	5%	541.800,00	3%	2.966.950,00	3%
0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	516.000,00	2%	319.450,00	1%	19.900,00	0%	11.500,00	0%	866.850,00	1%
0220	Alimentação Escolar	224.700,00	1%	234.000,00	1%	246.500,00	1%	260.100,00	1%	965.300,00	1%
0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	372.000,00	1%	372.000,00	2%	372.000,00	2%	372.000,00	2%	1.488.000,00	2%
0245	Vigilancia Epidemiologica	20.000,00	0%	21.000,00	0%	22.000,00	0%	23.200,00	0%	86.200,00	0%
0246	Vigilancia Sanitaria de Produtos e Serviços	43.000,00	0%	13.650,00	0%	14.300,00	0%	15.000,00	0%	85.950,00	0%
0301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais	72.000,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	72.000,00	0%
0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	250.000,00	1%	580.000,00	3%	240.000,00	1%	231.500,00	1%	1.301.500,00	1%
0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	700.000,00	3%	700.000,00	3%	700.000,00	3%	700.000,00	4%	2.800.000,00	3%

Cód	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0401	Ensino Infantil	1.225.000,00	5%	550.000,00	2%	576.500,00	3%	610.000,00	3%	2.961.500,00	3%
0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	106.000,00	0%	259.800,00	1%	113.500,00	1%	117.800,00	1%	597.100,00	1%
0403	Ensino Fundamental	6.434.200,00	25%	7.352.230,00	32%	5.992.860,00	30%	6.253.850,00	31%	26.033.140,00	29%
0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	16.000,00	0%	16.400,00	0%	16.800,00	0%	17.300,00	0%	66.500,00	0%
0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	0%	17.350,00	0%	17.700,00	0%	18.150,00	0%	70.200,00	0%
0471	Extensão e Cooperativismo Rural	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	40.000,00	0%
0472	Agricultura Familiar	52.000,00	0%	54.600,00	0%	57.100,00	0%	60.200,00	0%	223.900,00	0%
0473	Difusão Cultural	160.000,00	1%	168.000,00	1%	176.000,00	1%	185.600,00	1%	689.600,00	1%
0501	Vias e Logradouros Públicos	520.000,00	2%	540.000,00	2%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	1.160.000,00	1%
0504	Serviços de Limpeza Urbana	100.000,00	0%	255.000,00	1%	110.000,00	1%	115.800,00	1%	580.800,00	1%
0505	Serviços Funerários	10.000,00	0%	10.500,00	0%	11.000,00	0%	11.600,00	0%	43.100,00	0%
0515	Habitações Urbanas	0,00	0%	60.000,00	0%	60.000,00	0%	0,00	0%	120.000,00	0%
0516	Habitações Rurais	0,00	0%	60.000,00	0%	60.000,00	0%	0,00	0%	120.000,00	0%
0518	Melhorias de Condições de Habitações Rurais	15.000,00	0%	15.000,00	0%	15.000,00	0%	15.000,00	0%	60.000,00	0%
0536	Promoção do Turismo	508.000,00	2%	8.400,00	0%	8.800,00	0%	9.300,00	0%	534.500,00	1%
0611	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	7%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	1.700.000,00	2%
0622	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	165.000,00	1%	65.000,00	0%	65.000,00	0%	65.000,00	0%	360.000,00	0%
0710	Estradas Vicinais	855.000,00	3%	1.362.250,00	6%	869.000,00	4%	378.000,00	2%	3.464.250,00	4%
0721	Desporto Comunitário	615.000,00	2%	120.000,00	1%	125.000,00	1%	130.800,00	1%	990.800,00	1%
TOTAL GERAL		25.270.800,00	100%	22.820.130,00	100%	20.266.060,00	100%	20.027.750,00	100%	88.384.740,00	100%

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	683.000,00	3%	717.150,00	3%	749.500,00	4%	790.650,00	4%	2.940.300,00	3%
04	Administração	4.186.400,00	17%	3.901.300,00	17%	4.003.600,00	20%	4.201.900,00	21%	16.293.200,00	18%
08	Assistência Social	745.400,00	3%	729.350,00	3%	762.250,00	4%	804.300,00	4%	3.041.300,00	3%
09	Previdência Social	875.000,00	3%	918.750,00	4%	960.000,00	5%	1.013.000,00	5%	3.766.750,00	4%
10	Saúde	3.546.500,00	14%	3.093.450,00	14%	3.633.950,00	18%	3.316.300,00	17%	13.590.200,00	15%
11	Trabalho	369.000,00	1%	319.450,00	1%	19.900,00	0%	11.500,00	0%	719.850,00	1%
12	Educação	8.282.900,00	33%	8.535.580,00	37%	7.215.560,00	36%	7.524.100,00	38%	31.558.140,00	36%
13	Cultura	464.600,00	2%	559.200,00	2%	431.200,00	2%	454.800,00	2%	1.909.800,00	2%
15	Urbanismo	520.000,00	2%	1.305.000,00	6%	380.000,00	2%	397.300,00	2%	2.602.300,00	3%
16	Habitação	24.000,00	0%	144.450,00	1%	144.900,00	1%	25.500,00	0%	338.850,00	0%
17	Saneamento	2.565.000,00	10%	765.000,00	3%	765.000,00	4%	765.000,00	4%	4.860.000,00	6%
18	Gestão Ambiental	269.000,00	1%	276.200,00	1%	130.300,00	1%	135.100,00	1%	810.600,00	1%
20	Agricultura	62.000,00	0%	64.600,00	0%	67.100,00	0%	70.200,00	0%	263.900,00	0%
23	Comércio e Serviços	908.000,00	4%	8.400,00	0%	8.800,00	0%	9.300,00	0%	934.500,00	1%
26	Transporte	1.155.000,00	5%	1.362.250,00	6%	869.000,00	4%	378.000,00	2%	3.764.250,00	4%
27	Desporto e Lazer	615.000,00	2%	120.000,00	1%	125.000,00	1%	130.800,00	1%	990.800,00	1%
TOTAL GERAL		25.270.800,00	100%	22.820.130,00	100%	20.266.060,00	100%	20.027.750,00	100%	88.384.740,00	100%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	683.000,00	3%	717.150,00	3%	749.500,00	4%	790.650,00	4%	2.940.300,00	3%
122	Administração Geral	7.018.300,00	28%	6.835.400,00	30%	7.040.550,00	35%	7.425.400,00	37%	28.319.650,00	32%
123	Administração Financeira	30.000,00	0%	31.500,00	0%	33.000,00	0%	34.800,00	0%	129.300,00	0%
124	Controle Interno	10.000,00	0%	10.500,00	0%	10.950,00	0%	11.600,00	0%	43.050,00	0%
182	Defesa Civil	7.000,00	0%	7.000,00	0%	7.000,00	0%	7.000,00	0%	28.000,00	0%
241	Assistência ao Idoso	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	40.000,00	0%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.200,00	1%	215.600,00	1%	225.550,00	1%	238.200,00	1%	934.550,00	1%
244	Assistência Comunitária	164.200,00	1%	192.500,00	1%	200.400,00	1%	190.300,00	1%	747.400,00	1%
301	Atenção Básica	1.075.000,00	4%	1.003.000,00	4%	1.094.200,00	5%	1.095.000,00	5%	4.267.200,00	5%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	943.200,00	4%	536.300,00	2%	945.650,00	5%	541.800,00	3%	2.966.950,00	3%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	0%	22.800,00	0%	23.800,00	0%	25.100,00	0%	93.700,00	0%
304	Vigilância Sanitária	43.000,00	0%	13.650,00	0%	14.300,00	0%	15.000,00	0%	85.950,00	0%
305	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	0%	21.000,00	0%	22.000,00	0%	23.200,00	0%	86.200,00	0%
306	Alimentação e Nutrição	229.700,00	1%	239.250,00	1%	252.000,00	1%	265.900,00	1%	986.850,00	1%
334	Fomento ao Trabalho	369.000,00	1%	319.450,00	1%	19.900,00	0%	11.500,00	0%	719.850,00	1%
361	Ensino Fundamental	6.033.200,00	24%	6.949.980,00	30%	5.809.360,00	29%	6.068.850,00	30%	24.861.390,00	28%
365	Educação Infantil	1.235.000,00	5%	560.000,00	2%	586.500,00	3%	620.000,00	3%	3.001.500,00	3%
366	Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	0%	17.350,00	0%	17.700,00	0%	18.150,00	0%	70.200,00	0%
367	Educação Especial	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	40.000,00	0%
368	Educação Básica	763.000,00	3%	764.250,00	3%	545.500,00	3%	547.000,00	3%	2.619.750,00	3%
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	72.000,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	72.000,00	0%
392	Difusão Cultural	160.000,00	1%	315.000,00	1%	176.000,00	1%	185.600,00	1%	836.600,00	1%
451	Infra Estrutura Urbana	120.000,00	0%	240.000,00	1%	0,00	0%	0,00	0%	360.000,00	0%
452	Serviços Urbanos	300.000,00	1%	765.000,00	3%	330.000,00	2%	347.300,00	2%	1.742.300,00	2%
481	Habitação Rural	15.000,00	0%	75.000,00	0%	75.000,00	0%	15.000,00	0%	180.000,00	0%

Cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
482	Habitação Urbana	0,00	0%	60.000,00	0%	60.000,00	0%	0,00	0%	120.000,00	0%
511	Saneamento Básico Rural	700.000,00	3%	700.000,00	3%	700.000,00	3%	700.000,00	4%	2.800.000,00	3%
512	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	7%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	1.700.000,00	2%
541	Preservação e Conservação Ambiental	177.000,00	1%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	267.000,00	0%
542	Controle Ambiental	75.000,00	0%	228.750,00	1%	82.400,00	0%	86.600,00	0%	472.750,00	1%
543	Recuperação de Áreas Degradadas	9.000,00	0%	9.450,00	0%	9.900,00	0%	10.500,00	0%	38.850,00	0%
544	Recursos Hídricos	165.000,00	1%	65.000,00	0%	65.000,00	0%	65.000,00	0%	360.000,00	0%
601	Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	0%	42.000,00	0%	43.900,00	0%	46.300,00	0%	172.200,00	0%
602	Promoção da Produção Animal	12.000,00	0%	12.600,00	0%	13.200,00	0%	13.900,00	0%	51.700,00	0%
606	Extensão Rural	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	10.000,00	0%	40.000,00	0%
691	Promoção Comercial	400.000,00	2%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	400.000,00	0%
695	Turismo	508.000,00	2%	8.400,00	0%	8.800,00	0%	9.300,00	0%	534.500,00	1%
782	Transporte Rodoviário	855.000,00	3%	1.362.250,00	6%	869.000,00	4%	378.000,00	2%	3.464.250,00	4%
783	Transporte Ferroviário	300.000,00	1%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	300.000,00	0%
812	Desporto Comunitário	615.000,00	2%	120.000,00	1%	125.000,00	1%	130.800,00	1%	990.800,00	1%
813	Lazer	100.000,00	0%	300.000,00	1%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	500.000,00	1%
TOTAL GERAL		25.270.800,00	100%	22.820.130,00	100%	20.266.060,00	100%	20.027.750,00	100%	88.384.740,00	100%



ANEXO III

04 - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONSOLIDAÇÃO GERAL

Quadriênio

2014 a 2017

Investir na construção e recuperação de barragens, perfuração, equipamento e manutenção de poços profundos para múltipla utilização, construção e manutenção de cisternas e adutoras.

Ação: 0033 - Construção de barragens de pequeno porte na zona rural

Ação: 0081 - Perfuração e instalação de poços profundos

Ação: 0092 - Implantação de cataventos em poços profundos com baixa vazão na zona rural

Ação: 0135 - Manutenção de barragens de pequeno porte na zona rural

Ação: 0157 - Manutenção de sistemas de abastecimento d'água

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0405 - Gestão da Política de Meio Ambiente

Promover ações necessárias à manutenção de atividades de planejamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente.

Ação: 0090 - Manutenção das atividades do COMDEMA

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Ação: 0034 - Construção de centro de triagem e reciclagem do lixo

Programa: 0402 - Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Promover ações necessárias à melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas; combater a poluição dos recursos hídricos; recompor as áreas degradadas por meio de semeadura ou plantação de mudas.

Ação: 0035 - Implantação de aterro sanitário

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0402 - Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Promover ações necessárias à melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas; combater a poluição dos recursos hídricos; recompor as áreas degradadas por meio de semeadura ou plantação de mudas.

Ação: 0036 - Implantação do horto florestal

Ação: 0078 - Manutenção das ações de proteção ao meio ambiente

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria da Educação-Fme

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	120.000,00
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.581.200,00	2.287.980,00	952.360,00	966.850,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0131 - Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança
 Assistência nutricional, psico-pedagógica e social as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

Ação: 0057 - Manutenção de creches municipais

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	40.000,00
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Programa: 0401 - Ensino Infantil
 Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental.

Ação: 0154 - Construção de creche na Vila São João

Unidade de medida: Creche

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	0	0	0

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria da Educação-Fme

Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	700.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	700.000,00	0,00	0,00	0,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Ação: 0086 - Manutenção do Programa Brasil Afabetizado

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0082 - Funcionamento do Programa de Educação Especial

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria da Educação-Fme

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0007 - Construção de quadras cobertas

Unidade de medida: Quadra

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00	

Ação: 0084 - Funcionamento e manutenção do SISMAVE

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	26.250,00	27.500,00	29.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	107.750,00	

Ação: 0120 - Implantação e manutenção do programa de inclusão digital

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Secretaria da Educacao-Fme

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	32.000,00	

Ação: 0121 - Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos profissionais da educação

Unidade de medida: Professor(es,as)Aval

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação: 0153 - Aquisição de lanchas para transporte escolar padrão MEC-Programa Caminho da Escola

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	400.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	743.000,00	744.250,00	545.500,00	547.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.650.900,00	3.668.230,00	2.146.360,00	2.175.950,00

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - Secretaria da Educacao-Fdb 60

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0089 - Valorização do magistério do ensino fundamental - FUNDEB 60%

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.500.000,00	2.630.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 10.780.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	2.500.000,00	2.630.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental.

Ação: 0124 - Valorização do magistério do ensino infantil - FUNDEB 60%

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	525.000,00	550.000,00	576.500,00	610.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 2.261.500,00		

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - Secretaria da Educacao-Fdb 60

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 525.000,00	Valor 2015 550.000,00	Valor 2016 576.500,00	Valor 2017 610.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Ação: 0125 - Valorização do magistério p/atendimento ao EJA - FUNDEB 60%

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.000,00	7.350,00	7.700,00	8.150,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 30.200,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 7.000,00	Valor 2015 7.350,00	Valor 2016 7.700,00	Valor 2017 8.150,00
--------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 3.032.000,00	Valor 2015 3.187.350,00	Valor 2016 3.334.200,00	Valor 2017 3.518.150,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Secretaria de Educação-Fdb 40

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0088 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 40%

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.580.000,00	1.660.000,00	1.735.000,00	1.830.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.805.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.580.000,00	1.660.000,00	1.735.000,00	1.830.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.580.000,00	1.660.000,00	1.735.000,00	1.830.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria da Saude-Adm

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0010 - Aquisição de veiculos(carros/motos) para a SESA

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	46.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	76.000,00	

Ação: 0051 - Gerenciamento administrativo da SESA

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.320.000,00	1.386.000,00	1.450.000,00	1.528.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.684.000,00	

Ação: 0052 - Funcionamento e manutenção das casas de apoio

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	69.300,00	72.700,00	76.000,00	80.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	298.200,00	

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria da Saude-Adm

Ação: 0053 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.443.300,00	1.496.700,00	1.534.000,00	1.616.200,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0171 - Programa de Ações Básicas de Saude

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação: 0062 - Manutenção das ações de saúde

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	135.700,00	141.800,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 557.500,00

Ação: 0063 - Funcionamento do Programa Flor Mulher

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria da Saude-Adm

Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação: 0105 - Implantação e implementação da rede de atenção a saúde mental

Unidade de medida: Rede

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação: 0106 - Implantação e implementação da rede de atenção a pessoa deficiente

Unidade de medida: Rede

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação: 0107 - Implantação do centro de saúde da mulher e da criança

Unidade de medida: Centro Implantado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação: 0108 - Implantar e implementar o programa academia da saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria da Saude-Adm

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

Ação: 0141 - Implantação e implementação do TELESAUDE

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	205.000,00	210.700,00	216.800,00	225.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 Promover ações necessárias à manutenção e ampliação do atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, visando um melhor atendimento ao usuário e de acordo com as normas do SUS.

Ação: 0008 - Reforma e ampliação da unidades básicas de saúde

Unidade de medida: Postos reformados

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação: 0068 - Manutenção das unidades da rede municipal de saúde

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria da Saúde-Adm

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação: 0103 - Participação no consórcio público de saúde do Vale do Curu - Cisvale

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	108.000,00	114.000,00	119.000,00	125.600,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 466.600,00

Ação: 0109 - Aquisição de consultório odontológico portátil

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	0	0

Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	173.000,00	179.000,00	169.000,00	175.600,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0181 - Assistência Farmacêutica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação: 0064 - Manutenção do programa farmácia básica

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria da Saude-Adm

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	22.000,00	22.800,00	23.800,00	25.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	93.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	22.000,00	22.800,00	23.800,00	25.100,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0246 - vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços
 Fortalecer, organizar e estruturar a vigilância a saúde no município.

Ação: 0074 - Funcionamento e manutenção da VISA

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	13.000,00	13.650,00	14.300,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	55.950,00	

Ação: 0111 - Aquisição de veículo para vigilância a saude

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	30.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	43.000,00	13.650,00	14.300,00	15.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

Ação: 0077 - Recuperação da minifábrica de ração e do abatedouro de aves

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	50.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	360.000,00	310.000,00	10.000,00	10.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0371 - Abastecimento Dagua na Zona Rural

Promover ações de qualquer natureza com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento água tratada, perfuração de poços artesianos e construção de cisternas para fornecimento de água potável em áreas rurais.

Ação: 0030 - Implantação de sistema de abastecimento água

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.000.000,00	

Ação: 0031 - Construção de módulos sanitários na zona rural

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Unidade de medida: Módulo implantado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	400.000,00	

Ação: 0032 - Construção de kits sanitários na zona rural

Unidade de medida: Kit

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	400.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0622 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica

Investir na construção e recuperação de barragens, perfuração, equipamento e manutenção de poços profundos para múltipla utilização, construção e manutenção de cisternas e adutoras.

Ação: 0033 - Construção de barragens de pequeno porte na zona rural

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação: 0081 - Perfuração e instalação de poços profundos

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Unidade de medida: Poços

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	

Ação: 0092 - Implantação de cataventos em poços profundos com baixa vazão na zona rural

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	100.000,00	

Ação: 0135 - Manutenção de barragens de pequeno porte na zona rural

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	

Ação: 0157 - Manutenção de sistemas de abastecimento água

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	165.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0405 - Gestão da Política de Meio Ambiente
 Promover ações necessárias à manutenção de atividades de planejamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente.

Ação: 0090 - Manutenção das atividades do COMDEMA

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	32.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Ação: 0034 - Construção de centro de triagem e reciclagem do lixo

Unidade de medida: Centro(s) Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	147.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	147.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	147.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Programa: 0402 - Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente
 Promover ações necessárias a melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas; combater a poluição dos recursos hídricos; recompor as áreas degradadas por meio de sementeira ou plantação de mudas.

Ação: 0035 - Implantação de aterro sanitário

Unidade de medida: Aterro

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0402 - Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente
 Promover ações necessárias a melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas; combater a poluição dos recursos hídricos; recompor as áreas degradadas por meio de sementeira ou plantação de mudas.

Ação: 0036 - Implantação do horto florestal

Unidade de medida: Estação construída

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	150.000,00	

Ação: 0078 - Manutenção das ações de proteção ao meio ambiente

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	43.900,00	46.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	171.900,00	

Ação: 0079 - Manutenção de aterros sanitários

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.700,00	

Ação: 0137 - Manutenção do programa de reciclagem do lixo domiciliar

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.650,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	67.000,00	220.350,00	73.600,00	77.300,00

Programa: 0405 - Gestão da Política de Meio Ambiente

Promover ações necessárias à manutenção de atividades de planejamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente.

Ação: 0136 - Programa de apoio as fontes alternativas de energia

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	34.500,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0402 - Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Promover ações necessárias a melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas; combater a poluição dos recursos hídricos; recompor as áreas degradadas por meio de sementeira ou plantação de mudas.

Ação: 0080 - Programa de plantio de produção de mudas

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.000,00	9.450,00	9.900,00	10.500,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.850,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	9.000,00	9.450,00	9.900,00	10.500,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0472 - Agricultura Familiar

Promover ações com vistas ao aumento da capacidade produtiva e a renda dos agricultores, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados.

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Ação: 0095 - Programa de apoio ao pequeno produtor agrícola

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	43.900,00	46.300,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 172.200,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	42.000,00	43.900,00	46.300,00

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0472 - Agricultura Familiar

Promover ações com vistas ao aumento da capacidade produtiva e a renda dos agricultores, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados.

Ação: 0096 - Programa de apoio ao pequeno produtor pecuário

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 51.700,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.900,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0471 - Extensão e Cooperativismo Rural

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Promover ações necessárias à manutenção da assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para o emprego de técnicas novas ou mais apropriadas de produção e para utilização créditos e incentivos..

Ação: 0093 - Manutenção do programa agente rural

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00	

Ação: 0094 - Programa de capacitação de técnicos em gestão e empreendimentos rurais

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à construção, manutenção e conservação das estradas dentro de seus limites territoriais e ainda as que ligam um município a outro, incluindo pontes, passagens molhadas, abrigos e outras obras.

Ação: 0028 - Construção de passagens molhadas na zona rural

Unidade de medida: Unidade

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0143 - Construção de passagem molhada sobre o Rio Curu - Cangati

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	500.000,00	

Ação: 0144 - Construção de passagem molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	700.000,00	700.000,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	2.749.400,00	2.613.300,00	1.682.700,00	1.697.200,00

ÓRGÃO: 08 - Fundo Previd do Munic de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0045 - Gerenciamento administrativo do GSPREV

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	875.000,00	918.750,00	960.000,00	1.013.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.766.750,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	875.000,00	918.750,00	960.000,00	1.013.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	875.000,00	918.750,00	960.000,00	1.013.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Finanças

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Ação: 0001 - Desenvolvimento da ação legislativa

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	683.000,00	717.150,00	749.500,00	790.650,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.940.300,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	683.000,00	717.150,00	749.500,00	790.650,00

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0044 - Gerenciamento administrativo da SEFIN

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Finanças

Valor por ano.....	371.000,00	389.200,00	407.000,00	429.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.596.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 371.000,00	Valor 2015 389.200,00	Valor 2016 407.000,00	Valor 2017 429.200,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0054 - Serviços de tesouraria, contabilidade e controle financeiro em geral

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	129.300,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 30.000,00	Valor 2015 31.500,00	Valor 2016 33.000,00	Valor 2017 34.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 1.084.000,00	Valor 2015 1.137.850,00	Valor 2016 1.189.500,00	Valor 2017 1.254.650,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0115 - Construção, reforma e ampliação da sede da SEPLADE

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	30.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0047 - Gerenciamento administrativo da SEPLADE

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	140.000,00	146.600,00	153.200,00	162.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	601.800,00	

Ação: 0114 - Aquisição de veículo para SEPLADE

ÓRGÃO: 10 - Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	30.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	170.000,00	146.600,00	153.200,00	162.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Ação: 0071 - Manutenção do programa de incentivo ao artesanato

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.000,00	9.450,00	9.900,00	1.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.850,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	9.000,00	9.450,00	9.900,00	1.500,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0536 - Promoção do Turismo

ÓRGÃO: 10 - Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

Promover ações necessárias a incentivar a pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo; implantação e manutenção de centros de turismo; realização de festividades e outros eventos de promoção do patrimônio cultural e das belezas naturais do Município.

Ação: 0013 - Requalificação da infraestrutura turística do balneário

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	500.000,00	

Ação: 0099 - Manutenção do programa de incentivo ao turismo

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	34.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	508.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	717.000,00	164.450,00	171.900,00	172.800,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria do Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria do Transporte

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0002 - Construção da oficina garagem da Prefeitura

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	80.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	80.000,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0048 - Gerenciamento administrativo da SETRAN

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	136.500,00	142.700,00	150.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	559.700,00	

Ação: 0076 - Aquisição de veículo(moto) para a SETRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria do Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria do Transporte

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	8.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	138.000,00	136.500,00	142.700,00	150.500,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à construção, manutenção e conservação das estradas dentro de seus limites territoriais e ainda as que ligam um município a outro, incluindo pontes, passagens molhadas, abrigos e outras obras.

Ação: 0029 - Construção de abrigos de passageiros na zona rural

Unidade de medida: Abrigo Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	228.000,00	146.500,00	152.700,00	160.500,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria da Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria da Cultura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0147 - Aquisição de veículo(moto) para a SECULT

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	8.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	8.000,00	0,00	0,00	0,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0049 - Gerenciamento administrativo da SECULT

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo Munic.de Habit.e Interesse Social

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 0,00	Valor 2015 60.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 0,00
--------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------

Programa: 0518 - Melhorias de Condições de Habitações Rurais
 Promover ações de qualquer natureza de órgão da administração direta ou indireta do município na melhoria das habitações urbanas da população de baixa renda.

Ação: 0017 - Substituição de casa de taipas na zona rural

Unidade de medida: Casas popul.Construí

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 15.000,00	Valor 2015 15.000,00	Valor 2016 15.000,00	Valor 2017 15.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0515 - Habitações Urbanas
 Promover ações de qualquer natureza de órgão da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas destinadas a cobertura de déficit habitacional.

Ação: 0016 - Construção de unidades habitacionais na zona urbana

Unidade de medida: Casas popul.Construí

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 0,00	Valor 2015 60.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 0,00
--------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo Munic.de Habit.e Interesse Social

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	24.000,00	144.450,00	144.900,00	25.500,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0018 - Reforma e ampliação do prédio do Paço Municipal

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00	

Ação: 0145 - Reforma e ampliação de prédio para funcionamento da SEINFRA

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	280.000,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalísticos.

Ação: 0043 - Gerenciamento administrativo da SEINFRA

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	808.000,00	850.000,00	887.300,00	936.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.481.300,00	

Ação: 0155 - Aquisição de veículo(moto) para a SEINFRA

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	32.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	816.000,00	858.000,00	895.300,00	944.000,00

Programa: 0340 - Serviços Gerais de Utilidade Pública

Promover ações necessárias a implantação, manutenção e operação de serviços de limpeza pública, iluminação pública, telecomunicações, abastecimento água, vigilância, parques e jardins, construção, reforma, ampliação e manutenção de cemitérios, mercados e matadouros.

Ação: 0022 - Construção de cemitério na zona rural do município

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	50.000,00	

Ação: 0023 - Ampliação do cemitério público da zona urbana

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0501 - Vias e Logradouros Públicos

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano.

Ação: 0019 - Reforma e ampliação de pavimentação em pedra tosca na zona urbana

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	80.000,00	

Ação: 0021 - Reforma e ampliação do cruzeiro com construção de escadaria

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

Ação: 0139 - Requalificação de avenidas na zona urbana

Unidade de medida: Avenida

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	valor 2017
	120.000,00	240.000,00	0,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0340 - Serviços Gerais de Utilidade Pública

Promover ações necessárias a implantação, manutenção e operação de serviços de limpeza pública, iluminação pública, telecomunicações, abastecimento d'água, vigilância, parques e jardins, construção, reforma, ampliação e manutenção de cemitérios, mercados e matadouros.

Ação: 0075 - Manutenção dos serviços de utilidade pública

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	861.500,00	

Ação: 0151 - Urbanização e requalificação do Rio da Ponte

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

Valor por ano.....	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor 300.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 200.000,00	Valor 2015 510.000,00	Valor 2016 220.000,00	Valor 2017 231.500,00

Programa: 0504 - Serviços de Limpeza Urbana
 Realização das ações necessárias ao funcionamento dos serviços de lavagem e varrição das vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterro sanitário, usinas de incineração e tratamento.

Ação: 0098 - Programa de coleta de lixo urbano domiciliar

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 430.800,00		

Ação: 0150 - Aquisição de veículo compactador de lixo

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor 150.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 100.000,00	Valor 2015 255.000,00	Valor 2016 110.000,00	Valor 2017 115.800,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0501 - Vias e Logradouros Públicos

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano.

Ação: 0020 - Construção de praça na sede municipal

Unidade de medida: Praça

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00	

Ação: 0024 - Construção de mini-praças na zona rural

Unidade de medida: Praça

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	2	2	1	1
Quantidade por ano...	2	2	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	6	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0611 - Saneamento Básico Urbano

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação: 0037 - Construção do sistema esgotamento sanitário na sede municipal-2a.etapa

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	1.700.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0025 - Reforma e ampliação do mercado público

Unidade de medida: mercado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	400.000,00	0,00	0,00	0,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0501 - Vias e Logradouros Públicos

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

Promover ações necessárias a desenvolver estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros situados no perímetro urbano.

Ação: 0026 - Construção de passagens molhadas na zona urbana

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	300.000,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à construção, manutenção e conservação das estradas dentro de seus limites territoriais e ainda as que ligam um município a outro, incluindo pontes, passagens molhadas, abrigos e outras obras.

Ação: 0027 - Construção e ampliação da pavimentação em pedra tosca na zona rural

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	1.000.000,00	

Ação: 0100 - Manutenção das estradas vicinais

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	145.000,00	152.250,00	159.000,00	168.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	624.250,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria da Infraestrutura

	Valor 2014	valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL DO PROGRAMA:	145.000,00	652.250,00	659.000,00	168.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4.211.000,00	2.865.250,00	1.934.300,00	1.509.300,00

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0140 - Reforma e ampliação da sede da SEDERMA

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	30.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0046 - Gerenciamento administrativo da SEDERMA

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	440.400,00	462.500,00	483.300,00	509.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.896.100,00	

Ação: 0149 - Aquisição de veículo(moto) para a SEDERMA

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	2	1	0	0
Quantidade por ano...	2	1	0	0
Valor por ano.....	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	3	valor	24.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	456.400,00	470.500,00	483.300,00	509.900,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0142 - Manutenção das atividades do COMDEC

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	28.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0340 - Serviços Gerais de Utilidade Pública

Promover ações necessárias a implantação, manutenção e operação de serviços de limpeza pública, iluminação pública, telecomunicações, abastecimento água, vigilância, parques e jardins, construção, reforma, ampliação e manutenção de cemitérios, mercados e matadouros.

ÓRGÃO: 07 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

Ação: 0152 - Construção de quiosques com banheiros em Vila São João e Pinda

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0212 - Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Ação: 0038 - Construção de galpão para implantação de projeto de geração de emprego e renda

Unidade de medida: Galpão Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 600.000,00

Ação: 0039 - Implantação de quintais produtivos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0042 - Gerenciamento administrativo da SEDES

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	311.000,00	326.000,00	340.800,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.337.800,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	311.000,00	326.000,00	340.800,00	360.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Ação: 0055 - Manutenção das atividades de assistencia ao idoso

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Secretaria da Saude-Abpf

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	

Ação: 0110 - Aquisição de veículo para o programa saúde bucal

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	30.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Programa: 0190 - Programa Saude na Escola

Ampliar o acesso das crianças, jovens e adolescentes do ensino básico aos serviços de prevenção, promoção e atenção a saúde, através das ações do Programa Saúde na Escola.

Ação: 0126 - Manutenção do programa saude na escola

Unidade de medida: R\$

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Secretaria da Saude-Abpf

Programa: 0202 - Agentes Comunitários de Saúde

Ação: 0067 - Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.000,00	47.300,00	49.400,00	52.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	193.700,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	45.000,00	47.300,00	49.400,00	52.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	805.000,00	777.300,00	812.400,00	855.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria da Saúde-Mac

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Promover ações necessárias à manutenção e ampliação do atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, visando um melhor atendimento ao usuário e de acordo com as normas do SUS.

Ação: 0069 - Funcionamento e manutenção do hospital municipal

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	313.200,00	329.000,00	343.700,00	363.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.348.900,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	313.200,00	329.000,00	343.700,00	363.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	313.200,00	329.000,00	343.700,00	363.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.05 - Secretaria da Saude-Conv

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0171 - Programa de Ações Básicas de Saude

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação: 0104 - Implantação e implementação do programa rede cegonha

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação: 0148 - Aquisição de ambulâncias para o sistema de saúde

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	65.000,00	15.000,00	65.000,00	15.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.05 - Secretaria da Saude-Conv

Promover ações necessárias à manutenção e ampliação do atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar, visando um melhor atendimento ao usuário e de acordo com as normas do SUS.

Ação: 0011 - Construção de postos de saúde na zona rural

Unidade de medida: Prédio Implantado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	800.000,00	

Ação: 0012 - Implantação do consultórios odontológicos no município

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	60.000,00	

Ação: 0070 - Manutenção do programa hospital pequeno porte - HPP

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	27.000,00	28.300,00	2.950,00	3.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	61.450,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	457.000,00	28.300,00	432.950,00	3.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	522.000,00	43.300,00	497.950,00	18.200,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Ação: 0128 - Manutenção do programa de incentivo a gestão do suas - IGDBF

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	129.300,00	

Ação: 0129 - Manutenção do programa de incentivo a gestão do suas - IGDSUAS

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.650,00	

Ação: 0130 - Manutenção do programa de incentivo do piso básico variável - PBVII

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.000,00	9.450,00	9.900,00	10.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.850,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	54.000,00	56.700,00	59.400,00	62.700,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil
 Promover ações de qualquer natureza destinadas a criar condições para que crianças de 7 a 14 aos deixem o mercado de trabalho e voltem a frequentar a escola.

Ação: 0059 - Funcionamento do programa erradicação do trabalho infantil-PETI

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	129.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0134 - Assistência a Gestante
 Promover ações necessárias de incentivo às mães durante o período do início do pré-natal até o nascimento de seus filhos.

Ação: 0060 - Funcionamento do programa feliz pre-natal

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.650,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial às classes mais carentes.

Ação: 0061 - Manutenção do programa dos benefícios eventuais

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.200,00	105.300,00	110.000,00	116.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	431.500,00	

Ação: 0131 - Manutenção e funcionamento do CRAS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	129.300,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	130.200,00	136.800,00	143.000,00	150.800,00

Programa: 0505 - Serviços Funerários

Ação: 0132 - Manutenção dos serviços funerários

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0131 - Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Criança
Assistencia nutricional, psico-pedagogica e social as crianças na faixa etaria de 0 a 6 anos.

Ação: 0058 - Manutenção do programa bebê saudável

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.550,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 5.000,00	Valor 2015 5.250,00	Valor 2016 5.500,00	Valor 2017 5.800,00
--------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 565.200,00	Valor 2015 592.500,00	Valor 2016 619.200,00	Valor 2017 653.300,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Mun.dos Dir.da Criança e Adolescen

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Prover os orgaos do Municipio dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0133 - Gerenciamento administrativo do FMDICA

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.000,00	9.450,00	9.900,00	10.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.850,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	9.000,00	9.450,00	9.900,00	10.500,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Ação: 0056 - Funcionamento do conselho tutelar

Unidade de medida: Conselho Tut.Mantido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	53.200,00	56.000,00	58.500,00	61.700,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	229.400,00	

Ação: 0127 - Manutenção do programa PROJovem

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Mun.dos Dir.da Criança e Adolescen

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	68.000,00	71.400,00	74.650,00	78.800,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	292.850,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	121.200,00	127.400,00	133.150,00	140.500,00

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial às classes mais carentes.

Ação: 0014 - Reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Urbana	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	1	valor	50.000,00	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	180.200,00	136.850,00	143.050,00	151.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo Munic.de Habit.e Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0137 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial às classes mais carentes.

Ação: 0134 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.000,00	9.450,00	9.900,00	10.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.850,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	9.000,00	9.450,00	9.900,00	10.500,00

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0516 - Habitações Rurais

Promover as ações necessárias à manutenção, planejamento e construção de residências em áreas rurais, destinadas a cobertura de déficit habitacional.

Ação: 0015 - Construção de unidades habitacionais na zona rural

Unidade de medida: Casas popul.Construí

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	120.000,00	

ÓRGÃO: 12 - Secretaria da Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria da Cultura

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	232.600,00	244.200,00	255.200,00	269.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.001.200,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 232.600,00	Valor 2015 244.200,00	Valor 2016 255.200,00	Valor 2017 269.200,00

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0301 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais
 Promover ações necessárias destinadas à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, construção e manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.

Ação: 0146 - Restauração do prédio do museu municipal

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	72.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	72.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 72.000,00	Valor 2015 0,00	Valor 2016 0,00	Valor 2017 0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas
 Promoção de ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, reformas, ampliações e manutenções, excluídas aquelas, que por sua finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação: 0138 - Reforma e ampliação do centro comunitário com construção de anfiteatro

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

ÓRGÃO: 12 - Secretaria da Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria da Cultura

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	147.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade				
	1	valor	147.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	147.000,00	0,00	0,00

Programa: 0473 - Difusão Cultural

Ação: 0097 - Manutenção das atividades culturais

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	646.500,00	

Ação: 0116 - Manutenção e interiorização do programa Casa das Artes

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
Totais.....: Quantidade				
	4	valor	43.100,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	472.600,00	559.200,00	431.200,00	454.800,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral
Prover os orgaos do Município dos meios administrativos para a implementacao e gestao de seus programas finalisticos.

Ação: 0050 - Gerenciamento administrativo da SESPORTE

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	168.000,00	175.600,00	185.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	688.900,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	160.000,00	168.000,00	175.600,00	185.300,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0721 - Desporto Comunitário
Promover ações necessárias à incentivar o desporto praticado por equipes esportivas da sede e zona rural, principalmente com o objetivo de afastar as crianças e adolescentes das ruas.

Ação: 0101 - Cooperação mútua com o esporte amador

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	430.800,00	

Ação: 0117 - Manutenção de campos de futebol na zona rural

Unidade de medida: Campo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Zona Rural	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação: 0118 - Construção do estádio municipal

Unidade de medida: Estádio

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 615.000,00	Valor 2015 120.000,00	Valor 2016 125.000,00	Valor 2017 130.800,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 775.000,00	Valor 2015 288.000,00	Valor 2016 300.600,00	Valor 2017 316.100,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL GERAL.....:	25.270.800,00	22.820.130,00	20.266.060,00	20.027.750,00

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
01	Secretaria de Governo	1.027.000,00	4%	1.086.500,00	5%	1.134.550,00	6%	1.188.600,00	6%	4.436.650,00	5%
02	Secretaria de Administracao	533.000,00	2%	537.500,00	2%	551.950,00	3%	590.600,00	3%	2.213.050,00	3%
03	Secretaria da Educacao	8.262.900,00	33%	8.515.580,00	37%	7.215.560,00	36%	7.524.100,00	38%	31.518.140,00	36%
04	Secretaria da Saude	3.566.500,00	14%	3.113.450,00	14%	3.633.950,00	18%	3.316.300,00	17%	13.630.200,00	15%
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	769.400,00	3%	873.800,00	4%	907.150,00	4%	829.800,00	4%	3.380.150,00	4%
06	Secretaria da Infraestrutura	4.211.000,00	17%	2.865.250,00	13%	1.934.300,00	10%	1.509.300,00	8%	10.519.850,00	12%
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	2.749.400,00	11%	2.613.300,00	11%	1.682.700,00	8%	1.697.200,00	8%	8.742.600,00	10%
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	875.000,00	3%	918.750,00	4%	960.000,00	5%	1.013.000,00	5%	3.766.750,00	4%
09	Secretaria de Financas	1.084.000,00	4%	1.137.850,00	5%	1.189.500,00	6%	1.254.650,00	6%	4.666.000,00	5%
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	717.000,00	3%	164.450,00	1%	171.900,00	1%	172.800,00	1%	1.226.150,00	1%
11	Secretaria do Transporte	228.000,00	1%	146.500,00	1%	152.700,00	1%	160.500,00	1%	687.700,00	1%
12	Secretaria da Cultura	472.600,00	2%	559.200,00	2%	431.200,00	2%	454.800,00	2%	1.917.800,00	2%
13	Secretaria de Esporte e Juventude	775.000,00	3%	288.000,00	1%	300.600,00	1%	316.100,00	2%	1.679.700,00	2%
TOTAL GERAL		25.270.800,00	100%	22.820.130,00	100%	20.266.060,00	100%	20.027.750,00	100%	88.384.740,00	100%

Cód	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017		Total	
		Valor	Perc	Valor	Perc	Valor	Perc	Valor	Perc	Valor	Perc
01.01	Secretaria de Governo	1.027.000,00	4%	1.086.500,00	5%	1.134.550,00	6%	1.188.600,00	6%	4.436.650,00	5%
02.01	Secretaria de Administracao	533.000,00	2%	537.500,00	2%	551.950,00	3%	590.600,00	3%	2.213.050,00	3%
03.01	Secretaria da Educacao-Fme	3.650.900,00	14%	3.668.230,00	16%	2.146.360,00	11%	2.175.950,00	11%	11.641.440,00	13%
03.02	Secretaria da Educacao-Fdb 60	3.032.000,00	12%	3.187.350,00	14%	3.334.200,00	16%	3.518.150,00	18%	13.071.700,00	15%
03.03	Secretaria de Educacao-Fdb 40	1.580.000,00	6%	1.660.000,00	7%	1.735.000,00	9%	1.830.000,00	9%	6.805.000,00	8%
04.01	Secretaria da Saude-Adm	1.926.300,00	8%	1.963.850,00	9%	1.979.900,00	10%	2.080.100,00	10%	7.950.150,00	9%
04.02	Secretaria da Saude-Abpf	805.000,00	3%	777.300,00	3%	812.400,00	4%	855.000,00	4%	3.249.700,00	4%
04.04	Secretaria da Saude-Mac	313.200,00	1%	329.000,00	1%	343.700,00	2%	363.000,00	2%	1.348.900,00	2%
04.05	Secretaria da Saude-Conv	522.000,00	2%	43.300,00	0%	497.950,00	2%	18.200,00	0%	1.081.450,00	1%
05.01	Fundo Municipal de Assistência Social	565.200,00	2%	592.500,00	3%	619.200,00	3%	653.300,00	3%	2.430.200,00	3%
05.02	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e Adolescenc	180.200,00	1%	136.850,00	1%	143.050,00	1%	151.000,00	1%	611.100,00	1%
05.03	Fundo Munic.de Habit.e Interesse Social	24.000,00	0%	144.450,00	1%	144.900,00	1%	25.500,00	0%	338.850,00	0%
06.01	Secretaria da Infraestrutura	4.211.000,00	17%	2.865.250,00	13%	1.934.300,00	10%	1.509.300,00	8%	10.519.850,00	12%
07.01	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	2.749.400,00	11%	2.613.300,00	11%	1.682.700,00	8%	1.697.200,00	8%	8.742.600,00	10%
08.01	Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev	875.000,00	3%	918.750,00	4%	960.000,00	5%	1.013.000,00	5%	3.766.750,00	4%
09.01	Secretaria de Financas	1.084.000,00	4%	1.137.850,00	5%	1.189.500,00	6%	1.254.650,00	6%	4.666.000,00	5%
10.01	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	717.000,00	3%	164.450,00	1%	171.900,00	1%	172.800,00	1%	1.226.150,00	1%
11.01	Secretaria do Transporte	228.000,00	1%	146.500,00	1%	152.700,00	1%	160.500,00	1%	687.700,00	1%
12.01	Secretaria da Cultura	472.600,00	2%	559.200,00	2%	431.200,00	2%	454.800,00	2%	1.917.800,00	2%
13.01	Secretaria de Esporte e Juventude	775.000,00	3%	288.000,00	1%	300.600,00	1%	316.100,00	2%	1.679.700,00	2%
TOTAL GERAL		25.270.800,00	100%	22.820.130,00	100%	20.266.060,00	100%	20.027.750,00	100%	88.384.740,00	100%

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria da Saude-Adm

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0245 - Vigilância Epidemiológica
Fortalecer, organizar e estruturar a vigilância a saúde no município.

Ação: 0073 - Manutenção do programa de vigilância epidemiológica

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	86.200,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.200,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0403 - Ensino Fundamental
Promover ações necessárias à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 8 a 14 anos.

Ação: 0091 - Implantação do projeto Horta nas Escolas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	40.000,00	

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria da Saude-Adm

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 20.000,00	valor 2015 20.000,00	valor 2016 0,00	valor 2017 0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 1.926.300,00	valor 2015 1.963.850,00	valor 2016 1.979.900,00	valor 2017 2.080.100,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Secretaria da Saude-Abpf

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0188 - Programa Saúde da Família

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo como eixo estruturante as equipes de saúde da família, visando um melhor atendimento ao usuário de acordo com as normas do SUS.

Ação: 0065 - Manutenção do programa saúde da família

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	660.000,00	690.000,00	723.000,00	763.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.836.000,00	

Ação: 0102 - Aquisição de veículo para transporte das equipes do PSF

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	30.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	690.000,00	690.000,00	723.000,00	763.000,00

Programa: 0189 - Programa Dentista da Família

Ampliar o acesso da população aos serviços médico-odontológicos, através das ações do Programa Dentista da Família.

Ação: 0066 - Funcionamento do programa saúde bucal